



ADVERTÊNCIA

O Município de Pedreira/SP, **ADVERTE**, à todas as licitantes interessadas, que não está hesitando em penalizar pessoas jurídicas que descumpram com o pactuado.

Portanto, as pessoas jurídicas interessadas na participação desta licitação deverão apresentar durante a sessão suas propostas e lances de forma clara e consciente, com a certeza de que poderão cumprir com o fornecimento do objeto, da forma como foi determinado em edital e dentro do(s) prazo(s), preço(s) e padrão(ões) de qualidade exigido(s).

Vale alertar que os pedidos de realinhamento/reequilíbrio de preços são exceções à regra, e são destinados sempre a situações excepcionabilíssimas, onde somente serão deferidos, se em total consonância com a Lei e desde que solicitado tempestivamente.

Ratificamos então, para que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, evitando redução de preço se não tiver a plena certeza do cumprimento integral com o pactuado, visando evitar problemas futuros, tanto para o Município como para as contratadas.

Vale observar também que esse processo não se trata de "Sistema de Registro de Preços", onde decorrerá do mesmo instrumento de contrato, na forma do art. 62 da Lei de Licitações 8.666/93 e suas alterações, portanto, em caso de necessidade de rescisão contratual por culpa da contratada será observado os ditames dos artigos. 77 à 80 da lei em epígrafe.

Em cumprimento ao artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a adjudicação dos itens 08, 09, 11, 12, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 37, 38, 50, 51, 61, 62, 76, 77, 103 e 104 serão divididas em cota principal e cota reservada à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, no limite máximo de até 10% (dez por cento) do objeto, conforme o detalhamento constante do Termo de Referência (Anexo I). Ressalta-se que a adjudicação dos demais itens (cotas restritas) será destinada somente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, em atendimento ao art. 48, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, visto que, com exceção dos itens 08, 09, 11, 12, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 37, 38, 50, 51, 61, 62, 76, 77, 103 e 104 os valores totais orçados previamente para todos os demais itens restaram abaixo de R\$ 80.000,00.

Observação: Para efeito de processamento da licitação em ambiente eletrônico, foram adotados os itens BEC mais semelhantes ao descrito no Termo de Referência. Havendo divergência entre a descrição do objeto existente neste Edital e a utilizada pelo Sistema BEC, **deve prevalecer o estabelecido no Edital e seus anexos, principalmente no que tange aos itens:**

- Item 59 é idêntico ao item 20, porém é de "Ação Judicial", portanto, somente para efeito de cadastro no sistema foi utilizado para o item 59 o código: 4648013;
- Item 72 é idêntico ao item 95, porém é de "Ação Judicial", portanto, somente para efeito de cadastro no sistema foi utilizado para o item 95 o código: 484148;
- Item 63 é idêntico ao item 98, porém é de "Ação Judicial", portanto, somente para efeito de cadastro no sistema foi utilizado para o item 98 o código: 5020735.

Antes de inserir os valores na proposta eletrônica do Sistema BEC, recomendamos que verifiquem os itens/descriptivos do edital, por conta das informações elencadas acima.

Bruno Henrique de Almeida
SUBSCRITOR DO EDITAL
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BENS COM ENTREGA PARCELADA – PARTICIPAÇÃO AMPLA****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 44/2023****PROCESSO LICITATÓRIO n.º 55/2023****OFERTA DE COMPRA N.º 851900801002023OC00056****ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br****DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 28/08/2023****DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/09/2023 – às (09)h(00)min**

O **Departamento de Licitações, Contratos e Aditivos**, por intermédio do Senhor **Bruno Henrique de Almeida**, RG nº **42.181.532-2 SSP/SP** e CPF nº **229.133.558-89**, usando a competência delegada pelos artigos 3º e 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada a **Praça Epitácio Pessoa, nº 03 – Centro – Pedreira/SP**, licitação na modalidade **PREGÃO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a(s) **CONTRATAÇÃO(ÕES) DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DE USO CONVENCIONAL E DE AÇÃO(ÕES) JUDICIAL(AIS) PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722/2005, pelo Decreto Municipal do Pregão Eletrônico nº 2.673/2018 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A opção da Administração por licitar de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e as normas mencionadas no parágrafo anterior observa o disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

1. OBJETO

1.1. **Descrição.** A presente licitação tem por objeto a(s) **contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento parcelado de medicamentos de uso convencional e de ação(ões) judicial(ais) para atendimento de pacientes do município de Pedreira/SP**, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como **Anexo I**.

1.2. **Cotas para ME/EPP/COOPERATIVAS.** Em cumprimento ao artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a adjudicação dos itens **08, 09, 11, 12, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 37, 38, 50, 51, 61, 62, 76, 77, 103 e 104** serão divididas em cota principal e cota reservada à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, no limite máximo de até 10% (dez por cento) do objeto, conforme o detalhamento constante do Termo de Referência (**Anexo I**). **Ressalta-se que a adjudicação dos demais itens (cotas restritas) será destinada somente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, em atendimento ao art. 48,**



inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, visto que, com exceção dos itens 08, 09, 11, 12, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 37, 38, 50, 51, 61, 62, 76, 77, 103 e 104 os valores totais orçados previamente para todos os demais itens restaram abaixo de R\$ 80.000,00.

1.2.1. As cotas principal e reservada serão licitadas pela Unidade Compradora de forma simultânea e independente.

1.2.2. Se a disputa relativa à cota reservada resultar deserta, a Unidade Compradora submeterá o mesmo item de contratação à participação ampla, em outra sessão pública, antes de recorrer à contratação direta prevista no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993.

1.2.3. Se a mesma licitante vencer a cota principal e a cota reservada, o(a) pregoeiro(a) negociará com a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, antes de concluída a fase de aceitabilidade dos preços da segunda negociação, para que a contratação de ambas as cotas ocorra pelo valor menor.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Participantes. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Pública Municipal que estejam registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

2.1.2. O registro no CAUFESP é gratuito. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos para a inscrição no Cadastro, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso estão disponíveis no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

2.2. Vedações. Não será admitida a participação, neste certame licitatório, de pessoas físicas ou jurídicas:

2.2.1. Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

2.2.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.2.3. Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, o(a) Pregoeiro(a), o subscritor do edital ou algum dos membros da respectiva equipe de apoio, nos termos do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.2.4. Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.5. Que estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;



2.2.6. Que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal 12.529/2011;

2.2.7. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998;

2.2.8. Que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

2.2.9. Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993;

2.2.10. Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, com os Estados, Municípios ou o Distrito Federal, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V, do Decreto Estadual nº 58.052/2012;

2.2.11. Que estejam proibidas de participar da licitação ou de celebrar a contratação em decorrência do efeito de sanção registrada no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (artigo 22 da Lei Federal nº 12.846/2013), ou no Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP (artigo 37 do Decreto Estadual nº 67.301/2022).

2.3. Inexistência de fato impeditivo à participação. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado declare, ao acessar o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistem qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, bem como que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP, relativos a Dispensa de Licitação, Convite e Pregão Eletrônico.

2.4. Uso do sistema BEC/SP. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante. Em caso de perda ou quebra do sigilo da senha de acesso, caberá ao interessado efetuar o seu cancelamento por meio do sítio eletrônico www.bec.sp.gov.br (opção "CAUFESP"), conforme Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006.

2.5. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante em cada pregão eletrônico.

2.6. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.7. Direito de preferência. Para o exercício do direito de preferência de que trata o item 5.6 e subdivisões, bem como para a fruição do benefício de habilitação previsto na alínea "f" e subdivisão do item 5.9, a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte deverá constar do registro da licitante junto ao CAUFESP, sem prejuízo do disposto nos itens 4.1.4.3 e 4.1.4.4 deste Edital.

2.8. Participação de cooperativas. Será permitida a participação de sociedades cooperativas nesta licitação, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 55.938, de 21 de junho de 2010, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº 57.159, de 21 de julho de 2011.



2.8.1. Às cooperativas que preencham as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, estendem-se as regras previstas para as microempresas e empresas de pequeno porte referentes ao direito de preferência de que trata o item 5.6 e subdivisões, bem como à fruição do benefício de habilitação previsto na alínea "f" e subdivisão do item 5.9.

2.8.2. Para o exercício do direito de preferência e a fruição do benefício de habilitação indicados no item 2.8.1, a condição de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 deverá constar do registro da licitante junto ao CAUFESP, sem prejuízo do disposto no item 4.1.4.5 deste Edital.

3. PROPOSTAS

3.1. **Envio.** As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br na opção "PREGAO-ENTREGAR PROPOSTA", desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

3.1.1. No caso de erros materiais, a Administração diligenciará para que seja saneado o problema, tendo em vista o princípio da economicidade.

3.2. **Preços.** O(s) **preço(s) unitário(s) e total(is)** serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

3.2.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital e seus anexos.

3.2.2. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

3.2.3. **Simples Nacional.** As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas, sob pena de não aceitação dos preços ofertados pelo(a) Pregoeiro(a).

3.2.3.1. Caso venha a ser contratada, a microempresa ou empresa de pequeno porte na situação descrita no item 3.2.3 deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que celebrado o contrato, nos termos do artigo 30, *caput*, inciso II, e § 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

3.2.3.2. Se a contratada não realizar espontaneamente o requerimento de que trata o item 3.2.3.1, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que a empresa seja excluída de ofício do Simples Nacional, nos termos do artigo 29, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

3.3. **Reajuste.** O preço ofertado permanecerá fixo e irremovível.

3.4. **Validade da proposta.** Na ausência de indicação expressa em sentido contrário no **Anexo II**, o prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação.



4. HABILITAÇÃO

4.1. O julgamento da habilitação se processará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

4.1.1. Habilitação jurídica

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Em se tratando de sociedade cooperativa: ato constitutivo e estatuto atualizado e registrado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971.

4.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);
- d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

4.1.3. Qualificação econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;
 - a.1) Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente;
 - a.2) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o



acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

4.1.4. Declarações e outras comprovações

4.1.4.1. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.1**, atestando que:

a) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;

b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital;

4.1.4.2. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.2**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 67.301/2022.

4.1.4.3. Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.3**, declarando seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

4.1.4.4. **Comprovação da condição de ME/EPP.** Sem prejuízo da declaração exigida no item 4.1.4.3 e admitida a indicação, pelo licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte será comprovada da seguinte forma:

4.1.4.4.1. Se sociedade empresária, pela apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial competente;

4.1.4.4.2. Se sociedade simples, pela apresentação da "Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte", expedida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

4.1.4.5. Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007:

4.1.4.5.1. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.4**, declarando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006;

4.1.4.5.2. Sem prejuízo da declaração exigida no item 4.1.4.5.1 e admitida a indicação, pelo licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 será comprovada pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

4.1.4.6 Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do Anexo III.5, comprometendo-se a apresentar, por ocasião da celebração do contrato, o documento abaixo:



4.1.4.6.1. PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A(S) LICITANTE(S) VENCEDORA(S) DO CERTAME DEVERÁ(ÃO) APRESENTAR:

4.1.4.6.1.1. Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

4.1.4.6.1.2. Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação;

4.1.4.6.1.3. Certificado de Registro de Produtos emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ou cópia da publicação no D.O.U. (Art. 5º, incisos I, II e IV da Portaria nº 2.814, de 29/05/1998 do Ministério da Saúde).

4.1.4.6.1.4. Caso o licitante/proponente seja isento/dispensado da apresentação de qualquer documentação técnica acima solicitada, deverá apresentar justificativa devidamente fundamentada da isenção.

4.1.4.6.2. Na documentação descrita no **subitem 4.1.4.6.1.3.**, deverá vir mencionado a qual(is) item(s) se refere(m) tal(is) documentações, devidamente destacado.

4.1.4.6.3. Todos os documentos **relativos à regularidade fiscal** descritos no subitem **4.1.2.** que estiverem vencidos quando da apresentação para o certame, conforme prevê o **art. 16 da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014;**

4.1.4.6.4. A(S) DOCUMENTAÇÃO(ÕES) APRESENTADA(S) SOMENTE SERÁ(ÃO) ACEITA(S) E CONSIDERADA(S) VÁLIDA(S) NO ORIGINAL OU POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE, POR PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL OU POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO.

4.1.4.6.5. Os documentos descritos nos subitens **4.1.4.6.1.1. a 4.1.4.6.1.4. e 4.1.4.6.3.**, deverão ser entregues na Divisão de Contratos e Aditivos, localizada na Praça Epitácio Pessoa, 03 – Centro, na cidade de Pedreira/SP, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

4.1.4.6.6. Caso a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame deixar(em) de apresentar as documentações ou apresentar(em) documentações que não atendam às exigências exigidas nos **subitens 4.1.4.6.1.1. ou 4.1.4.6.1.4., 4.1.4.6.1.2. ou 4.1.4.6.1.4. e/ou 4.1.4.6.3.**, será aplicada multa pecuniária em **20% (vinte por cento)** do valor total vencido, além da sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

4.1.4.6.7. Caso a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame deixar(em) de apresentar a(s) documentação(ões) ou apresentar(em) documentações que não atendam às exigências exigida(s) no(s) subitem(ns) **4.1.4.6.1.3. ou 4.1.4.6.1.4.** será aplicada multa pecuniária em **20% (vinte por cento)** do valor total vencido de cada item que deixar de ser apresentado, além da sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

4.1.4.6.8. No caso de penalidades constantes no subitem acima será garantido o contraditório e a ampla defesa.

4.2. Disposições gerais sobre os documentos de habilitação

4.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas nos 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.2.2. O(A) Pregoeiro(a), a seu critério, poderá diligenciar para esclarecer dúvidas ou confirmar o teor das declarações solicitadas no item 4.1.4 deste Edital e das comprovações de qualificação econômico-financeira (caso exigidas no item 4.1.3.), aplicando-se, em caso de falsidade, as sanções penais e administrativas pertinentes.



4.2.3. Se o licitante for a matriz, os documentos exigidos no item 4.1.2 deverão estar em nome da matriz, e, se for filial, os documentos exigidos no item 4.1.2 deverão estar em nome da filial que, na condição de licitante, executará o objeto do contrato, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

4.2.4. O licitante que se considerar isento ou imune de tributos relacionados ao objeto da licitação, cuja regularidade fiscal seja exigida no presente Edital, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

4.2.5. Os documentos elencados acima, caso encontrem-se no processo de emissão do Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Município de Pedreira/SP, com suas eventuais atualizações, poderão ser substituídos pelos mesmos, com a apresentação destes, observando que para substituição, os documentos deverão estar dentro do prazo de validade, caso haja.

4.2.6. Os Certificados de cada fornecedor/prestador de serviço e suas atualizações, juntamente com os documentos exigidos para expedição dos mesmos poderão ser consultados no site www.pedreira.sp.gov.br, no link LICITAÇÕES, na aba "Fornecedores/Prestadores de Serviços".

5. SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO

5.1. Abertura das propostas. No dia e horário previstos neste Edital, o(a) Pregoeiro(a) dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação pelo sistema na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

5.2. Análise. A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e à legislação vigente.

5.2.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a)** cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b)** que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c)** apresentadas por licitante impedida de participar, nos termos do item 2.2 deste Edital;
- d)** que apresentem preços unitários ou total simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos ou salários de mercado;
- e)** formuladas por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do certame licitatório.

5.2.2. A desclassificação se dará por decisão motivada do(a) Pregoeiro(a), observado o disposto no artigo 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

5.2.4. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

5.3. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

5.4. Lances. Será iniciada a etapa de lances com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

5.4.1. Os lances deverão ser formulados exclusivamente por meio do sistema eletrônico em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço ou ao último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada em ambos os casos a redução mínima fixada no item 5.4.2, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 02 (dois) ou mais lances do mesmo valor.



5.4.2. Os valores de reduções mínimas entre os lances serão de acordo com a tabela abaixo formulada:

ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	REDUÇÃO (ÕES) MÍNIMA(S)
01 Cota Restrita	20.400	UND	Aminofilina 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 106178 R\$ 0,0001
02 Cota Restrita	2.880	UND	Baclofeno 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 119822 R\$ 0,0005
03 Cota Restrita	2.500	CAR	Ciproterona, Acetato 2mg; Etinilestradiol 0,035mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Cartela; Via de Administracao Oral - CARTELA 21 COMPRIMIDOS	COD BEC 191124 R\$ 0,0103
04 Cota Restrita	1.350	FR	Cloreto de Sodio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmaceutica Solucao Nasal; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gotas; Via de Administracao Nasal - FRASCO CONTA GOTAS 30 MILILITROS	COD BEC 107867 R\$ 0,0035
05 Cota Restrita	364	UND	Cloridrato de Fingolimode 0,5 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL	COD BEC 3679144 R\$ 0,2025
06 Cota Restrita	34.500	GRS	Colagenase 0,6u/g; Cloranfenicol 0,01g/g; Forma Farmaceutica Pomada Dermatologica; Forma de Apresentacao Bisnaga; Via de Administracao Dermatologica - BISNAGA 30 GRAMAS	COD BEC 108723 R\$ 0,0014
07 Cota Restrita	30	FR	Ipratropio, Brometo 0,25mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao para Inalacao; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Inalatoria - FRASCO 20 MILILITROS	COD BEC 110167 R\$ 0,0049
08 Cota Ampla	63.099	UND	Melilotus Officinalis Lam. 26,7mg; S; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 2254581 R\$ 0,0038
09	7.011	UND	Melilotus Officinalis Lam. 26,7mg; S;	R\$ 0,0038



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	REDUÇÃO (ÕES) MÍNIMA(S)
Cota Reservada			Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 2254581
10 Cota Restrita	24	FR	Nafazolina, Cloridrato 0,15mg/ml ; Zinco, Sulfato Heptaidratado 0,3mg/ml ; Forma Farmaceutica Solucao Oftalmologica ; Forma de Apresentacao Frasco/frasco Contagotas ; Via de Administracao Oftalmologica - FRASCO 20 MILILITROS	COD BEC 5148383 R\$ 0,0109
11 Cota Ampla	73.602	UND	Polivitaminico + Sais Minerais (composição mínima): Retinol Palmitato (Vit A), Tiamina, Riboflavina, Pantotenato de Calcio (Vit B5), Pirodoxina (Vit B6), Biotina, Acido Fólico (Vit B9), Cianocobalamina (Vit B12), Acido Ascorbico (Vit C), Colecalciferol (Vit D3), Tocoferol, Acetato (Vit E), Cromo, Cobre, Ferro, Magnésio, Manganês, Molibdênio, Zinco, Selenio. Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 3178730 R\$ 0,0013
12 Cota Resevada	8.178	UND	Polivitaminico + Sais Minerais (composição mínima): Retinol Palmitato (Vit A), Tiamina, Riboflavina, Pantotenato de Calcio (Vit B5), Pirodoxina (Vit B6), Biotina, Acido Fólico (Vit B9), Cianocobalamina (Vit B12), Acido Ascorbico (Vit C), Colecalciferol (Vit D3), Tocoferol, Acetato (Vit E), Cromo, Cobre, Ferro, Magnésio, Manganês, Molibdênio, Zinco, Selenio. Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 3178730 R\$ 0,0013
13 Cota Restrita	480	FR	Lactulose 667mg/ml; Forma Farmaceutica Xarope/solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral - FRASCO 120 MILILITROS	COD BEC 165077 R\$ 0,0170
14 Cota Restrita	4.320	UND	Silybum Marianum (L.) Gaertn. 200 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 3864065 R\$ 0,0029



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	REDUÇÃO (ÕES) MÍNIMA(S)
15 Cota Restrita	720	UND	Telmisartama 40mg; Hidroclorotiazida 12,5mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 2271753 R\$ 0,0044
16 Cota Ampla	182.907	UND	Carbonato de Calcio (equivalente a 500 Mg de Calcio); Colecalciferol (vitamina D3) 400ui; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 1854674 R\$ 0,0008
17 Cota Reservada	20.323	UND	Carbonato de Calcio (equivalente a 500 Mg de Calcio); Colecalciferol (vitamina D3) 400ui; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 1854674 R\$ 0,0008
18 Cota Restrita	350	FR	Clorexidina, Digliconato (ou Gliconato) 2 Mg/ml - 0,2%; Forma Farmaceutica Solucao Aquosa; Forma de Apresentacao Frasco Almotolia; Via de Administracao Topica - FRASCO ALMOTOLIA 100 MILILITROS	COD BEC 4872380 R\$ 0,0047
19 Cota Restrita	1.200	FR	Clorexidina, Digliconato(ou Gliconato)20mg/ml(2%); Forma Farmaceutica Solucao Degermante (sabonete Liquido); Forma de Apresentacao Frasco/frasco-almotolia; Via de Administracao Dermatologica - FRASCO ALMOTOLIA 100 MILILITROS	COD BEC 3043932 R\$ 0,0051
20 Cota Restrita	2.880	UND	Pitavastatina Calcica 2mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 4465717 R\$ 0,0032
21 Cota Restrita	14.400	ML	Acebrofilina 10 Mg/ml; Forma Farmaceutica Xarope; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral - FRASCO 120 MILILITROS	COD BEC 3058476 R\$ 0,0001
22 Cota Restrita	360	UND	Pantoprazol Magnesico Di-hidratado 40mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 3860477 R\$ 0,0009
23	45.360	UND	Amoxicilina 500mg; Clavulanato de	R\$ 0,0049



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	REDUÇÃO (ÕES) MÍNIMA(S)
Cota Ampla			Potassio 125mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 357618
24 Cota Reservada	5.040	UND	Amoxicilina 500mg; Clavulanato de Potassio 125mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 357618 R\$ 0,0049
25 Cota Ampla	70.650	UND	Clopidogrel, Bissulfato 75mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 1217240 R\$ 0,0008
26 Cota Reservada	7.850	UND	Clopidogrel, Bissulfato 75mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 1217240 R\$ 0,0008
27 Cota Restrita	55.000	UND	Castanha Da India (aesculus Hippocastanum L.) 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 3789780 R\$ 0,0009
28 Cota Restrita	45.000	UND	Diclofenaco Potassico 50mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 178454 R\$ 0,0003
29 Cota Restrita	33.920	UND	Paracetamol 500mg; Codeina,fosfato 30mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 167940 R\$ 0,0008
30 Cota Restrita	75.900	ML	Simeticona 75mg/ml; Forma Farmaceutica Emulsao Oral; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gotas; Via de Administracao Oral	COD BEC 103330 R\$ 0,0002
31 Cota Restrita	65.000	UND	Sinvastatina 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 284289 R\$ 0,0002
32	2.855	UND	Estradiol, Valerato 5mg/ml;	R\$ 0,0220



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	REDUÇÃO (ÕES) MÍNIMA(S)
Cota Restrita			Noretisterona, Enantato 50mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/ frasco-ampola/ seringa Preenchida 1ml; Via de Administracao Intramuscular	COD BEC 545570
33 Cota Restrita	720	UND	Rosuvastatina Calcica 20mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL	COD BEC 2249804 R\$ 0,0011
34 Cota Restrita	1.080	UND	Alprazolam 2mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL	COD BEC 610801 R\$ 0,0010
35 Cota Restrita	360	UND	Propafenona, Cloridrato 300mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL	COD BEC 269468 R\$ 0,0014
36 Cota Restrita	360	UND	Duloxetine, Cloridrato 60mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido de Liberacao Retardada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido de Liberacao Retardada; Via de Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL - NOME COMERCIAL: CYMBALTA 60 MG	COD BEC 2115140 R\$ 0,0078
37 Cota Ampla	32.400	UND	Sacubitril Valsartana Sódica Hidratada 100 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 5115094 R\$ 0,0054
38 Cota Reservada	3.600	UND	Sacubitril Valsartana Sódica Hidratada 100 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 5115094 R\$ 0,0054
39 Cota Restrita	600	UND	Colecalciferol (vitamina D3) 7000 Ui; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 4343646 R\$ 0,0023
40 Cota Restrita	17	FR	Tropicamida 10mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Contagota; Via de Administracao Oftalmica -	COD BEC 223085 R\$ 0,0171



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	REDUÇÃO (ÕES) MÍNIMA(S)
			FRASCO 5 MILILITROS	
41 Cota Restrita	120	ML	Olopatadina, Cloridrato 1 Mg/ml (0,1%); Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oftalmica - FRASCO 5 MILILITROS	COD BEC 2249790 R\$ 0,0120
42 Cota Restrita	210	ML	Carmelose Sodica (carboximetilcelulose Sodica) 10mg/ml (1%); Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Conta Gotas; Via de Administracao Oftalmica	COD BEC 3369188 R\$ 0,0048
43 Cota Restrita	720	UND	Amantadina, Cloridrato 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL	COD BEC 1426966 R\$ 0,0010
44 Cota Restrita	42	GRS	Ciprofloxacino Monoidratado, Cloridrato 3,5mg/g; Dexametasona 1mg/g; Forma Farmaceutica Pomada Oftalmica; Forma de Apresentacao Tubo/bisnaga; Via de Administracao Oftalmica - TUBO/BISNAGA 3,5 GRAMAS	COD BEC 2038404 R\$ 0,0108
45 Cota Restrita	600	ML	Carmelose Sodica(carboximetilcelulose Sodica) 5 Mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oftalmica	COD BEC 2428903 R\$ 0,0034
46 Cota Restrita	1.200	ML	Alfaestradiol 0,25mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Dermatologica; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Dermatologica - FRASCO 100 MILILITROS	COD BEC 5153409 R\$ 0,0016
47 Cota Restrita	720	UND	Paroxetina, Cloridrato 30mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 1428977 R\$ 0,0084
48 Cota Restrita	60	FR	Vaselina 1ml/ml (100%); Forma Farmaceutica Liquida; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Dermatologica - FRASCO 1 LITRO	COD BEC 939633 R\$ 0,0501
49 Cota Restrita	12	UND	Testosterona, Undecilato 250mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/ frasco-ampola/seringa Preenchida 4ml; Via de Administracao Intramuscular	COD BEC 2255561 R\$ 0,4196
50	28.512	UND	Divalproato de Sodio 500mg; Forma	R\$ 0,0029



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	REDUÇÃO (ÕES) MÍNIMA(S)
Cota Ampla			Farmaceutica Capsula/ comprimido Revestido de Liberação Retardada (entérica); Forma de Apresentação Capsula/comprimido Revestido de Liberação Retardada (entérica); Via de Administração Oral	COD BEC 1550110
51 Cota Reservada	3.168	UND	Divalproato de Sódio 500mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido Revestido de Liberação Retardada (entérica); Forma de Apresentação Capsula/comprimido Revestido de Liberação Retardada (entérica); Via de Administração Oral	COD BEC 1550110 R\$ 0,0029
52 Cota Restrita	360	UND	Rivastigmina 27mg (13,3mg/dia); Forma Farmaceutica Adesivo Transdermico; Forma de Apresentação Adesivo Transdermico; Via de Administração Dermatologica – AÇÃO JUDICIAL	COD BEC 3360270 R\$ 0,0220
53 Cota Restrita	7.500	ML	Metoclopramida, Cloridrato 4mg/ml (0,4%); Forma Farmaceutica Solução Oral; Forma de Apresentação Frasco Conta-gota; Via de Administração Oral	COD BEC 110914 R\$ 0,0005
54 Cota Restrita	26.520	UND	Oxibutinina, Cloridrato 5mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentação Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administração Oral	COD BEC 122963 R\$ 0,0011
55 Cota Restrita	2.450	UND	Manidipino, Dicloridrato 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentação Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administração Oral	COD BEC 1745662 R\$ 0,0048
56 Cota Restrita	5.000	ML	Benzoato de Benzila 250mg/ml; Forma Farmaceutica Emulsão Dermatologica; Forma de Apresentação Frasco; Via de Administração Dermatologico	COD BEC 107875 R\$ 0,0001
57 Cota Restrita	1.500	UND	Saxagliptina 5mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentação Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administração Oral	COD BEC 3344118 R\$ 0,0041
58 Cota Restrita	8.960	UND	Nitrofurantoina 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentação Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administração Oral	COD BEC 109002 R\$ 0,0003
59 Cota Restrita	360	UND	Pitavastatina Calcica 2mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentação Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administração Oral	COD BEC 4648013 R\$ 0,0032



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	REDUÇÃO (ÕES) MÍNIMA(S)
			comprimido Revestido; Via de Administracao Oral – AÇÃO JUDICIAL	
60 Cota Restrita	360	UND	Acido Acetilsalicilico 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Retardada (gastroresistente/enterica); Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Retardada (gastroresistente/enterica); Via de Administracao Oral – AÇÃO JUDICIAL	COD BEC 1597361 R\$ 0,0005
61 Cota Ampla	8.910	UND	Linagliptina 5mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 3674290 R\$ 0,0083
62 Cota Reservada	990	UND	Linagliptina 5mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 3674290 R\$ 0,0083
63 Cota Restrita	4	UND	Denosumabe 60 Mg; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Seringa Preenchida 1 ML; Via de Administracao Subcutanea – AÇÃO JUDICIAL	COD BEC 3829324 R\$ 0,8149
64 Cota Restrita	17.250	ML	Salbutamol, Sulfato 0,4 Mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oral/ xarope; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral	COD BEC 1289071 R\$ 0,0001
65 Cota Restrita	720	UND	Solifenacina, Succinato 10 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 3821463 R\$ 0,0060
66 Cota Restrita	6.480	UND	Clomipramina, Cloridrato 75mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido Liberacao Prolongada; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido Liberacao Prolongada; Via de Administracao Oral	COD BEC 232521 R\$ 0,0029
67 Cota Restrita	6.480	UND	Pioglitazona, Cloridrato 30mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 2051044 R\$ 0,0036
68 Cota Restrita	360	AMP	Algestona, Acetofenida 150mg/ml; Estradiol, Enantato 10mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/ frasco-ampola/ seringa Preenchida; Via de	COD BEC 5137306 R\$ 0,0150



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	REDUÇÃO (ÕES) MÍNIMA(S)
			Administracao Intramuscular – AMPOLA 1 MILILITRO	
69 Cota Restrita	20.000	ML	Deltametrina 0,2mg/ml; Forma Farmaceutica Xampu; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Capilar	COD BEC 186414 R\$ 0,0001
70 Cota Restrita	20.000	ML	Deltametrina 0,2mg/ml; Forma Farmaceutica Emulsao Dermatologica; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Dermatologico	COD BEC 186392 R\$ 0,0001
71 Cota Restrita	150	UND	Insulina Lispro 50% + Insulina Lispro Protamina 50% 100 Ui/ml; Forma Farmaceutica Suspensao Injetavel; Forma de Apresentacao Carpule 3ml; Via de Administracao Subcutanea	COD BEC 3004384 R\$ 0,0593
72 Cota Restrita	9.450	UND	Oxcarbazepina 60mg/ml; Forma Farmaceutica Suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL - FRASCO 100 MILILITROS	COD BEC 1102311 R\$ 0,0004
73 Cota Restrita	5.760	UND	Sitagliptina 50 Mg; Metformina, cloridrato 500 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Via de Administracao Oral	COD BEC 4622162 R\$ 0,0050
74 Cota Restrita	10.080	UND	Carbamazepina 200mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido Revestido de Liberacao Prolonga Da; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido Revestido de Liberacao Prolonga Da; Via de Administracao Oral	COD BEC 454702 R\$ 0,0012
75 Cota Restrita	250	UND	Hexacetona de Triancinolona 20mg/ml; Forma Farmaceutica Suspensao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida; Via de Administracao Intra-articular - FRASCO/AMPOLA 1 MILILITRO	COD BEC 4910095 R\$ 0,0219
76 Cota Ampla	4.680	FR	Amoxicilina 50mg/ml; Forma Farmaceutica Po para Suspensao Oral/ suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral - FRASCO 150 MILILITROS	COD BEC 462900 R\$ 0,0211
77 Cota Reservada	520	FR	Amoxicilina 50mg/ml; Forma Farmaceutica Po para Suspensao Oral/ suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral - FRASCO 150 MILILITROS	COD BEC 462900 R\$ 0,0211



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	REDUÇÃO (ÕES) MÍNIMA(S)
78 Cota Restrita	35.000	UND	Metildopa 250mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 201014 R\$ 0,0008
79 Cota Restrita	250	UND	Insulina Asparte 30% + Insulina Asparte Protamina70% 100 Ui/ml; Forma Farmaceutica Suspensao Injetavel; Forma de Apresentacao Carpule 3 Ml; Via de Administracao Sucutanea	COD BEC 1780069 R\$ 0,0579
80 Cota Restrita	100	UND	Lidocaina, Cloridrato 20 Mg/ml (2%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola 20 Ml; Via de Administracao Percutanea/intravenosa	COD BEC 501115 R\$ 0,0118
81 Cota Restrita	30.000	UND	Clobazam 20mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido/ dragea; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral	COD BEC 228133 R\$ 0,0015
82 Cota Restrita	720	UND	Metilfenidato, Cloridrato 20mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Modifica Da; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Modifica Da; Via de Administração Oral	COD BEC 1912976 R\$ 0,0107
83 Cota Restrita	48	UND	Dulaglutida 1,5 Mg/0,5ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Seringa Preenchida + Seringa Preenchida; Via de Administracao Subcutanea - AÇÃO JUDICIAL	COD BEC 4726065 R\$ 0,1406
84 Cota Restrita	150	UND	Insulina Lispro 100 Ui/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Carpule 3ml; Via de Administracao Subcutanea	COD BEC 1520407 R\$ 0,0528
85 Cota Restrita	1.440	UND	Metilfenidato, Cloridrato 54mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido Revestido de Liberacao Prolonga Da; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido Revestido de Liberacao Prolonga Da; Via de Administracao Oral	COD BEC 1883917 R\$ 0,0089
86 Cota Restrita	3.600	UND	Citidina, Fosfato Dissodico 2,5mg; Uridina, Trifosfato Trissodico 1,5mg; Hidroxocobalamina, Acetato 1mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido/dragea; Via de	COD BEC 1972049 R\$ 0,0027



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	REDUÇÃO (ÕES) MÍNIMA(S)
			Administracao Oral	
87 Cota Restrita	50.000	UND	Nitrazepam 5mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 109029 R\$ 0,0004
88 Cota Restrita	360	UND	Acido Valproico 87mg; Valproato de Sodio 199,80mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolon Gada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolon Gada; Via de Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL - NOME COMERCIAL: TORVAL 300MG	COD BEC 2283212 R\$ 0,0011
89 Cota Restrita	2.880	UND	Aminoacidos+analogos ; Treonina 53mg ; Triptofano 23mg ; Histidina 38mg ; Tirosina 30mg ; Lisina 75mg ; Analogo Da Leucina 101mg ; Analogo Da Fenilalanina 68mg ; Analogo Da Valina 86mg ; Analogo Da Racemetionina 59mg ; Analogo Da Isoleucina 67mg ; Teor de Nitrogenio 36mg ; Teor de Calcio 50mg ; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido ; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido ; Via de Administracao Oral	COD BEC 1399039 R\$ 0,0054
90 Cota Restrita	80	UND	Lidocaina, Cloridrato 20 Mg/ml (2%); Epinefrina, 9,1 Mcg/ml (1:200.000); Forma Farmaceutica Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/ frasco-ampola 20 ML; Via de Administracao Percutanea	COD BEC 501298 R\$ 0,0156
91 Cota Restrita	170	FR	Iodopovidona 100 Mg/ml (10%); Forma Farmaceutica Solucao Degermante; Forma de Apresentacao Frasco/almotolia Opaco; Via de Administracao Dermatologica - FRASCO ALMOTOLIA 100 MILILITROS	COD BEC 2150980 R\$ 0,0084
92 Cota Restrita	6.000	UND	Cloreto de Sodio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Bolsa Ou Equiv. Isento de Pvc Em Sistema Fechado 250ml; Via de Administracao Intravenosa	COD BEC 1792229 R\$ 0,0082
93 Cota Restrita	170	FR	Iodopovidona 100 Mg/ml (10%); Forma Farmaceutica Solucao Aquosa; Forma de Apresentacao Frasco/frasco Almotolia Opaco; Via de Administracao Dermatologica - FRASCO ALMOTOLIA 100 MILILITROS	COD BEC 2838621 R\$ 0,0127
94	5.000	BIS	Sulfadiazina de Prata 10 Mg/g; Forma	R\$ 0,0140



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	REDUÇÃO (ÕES) MÍNIMA(S)
Cota Restrita			Farmaceutica Creme Dermatologico; Forma de Apresentacao Bisnaga/pote; Via de Administracao Dermatologica - BISNAGA 30 GRAMAS	COD BEC 111414
95 Cota Restrita	4.800	ML	Oxcarbazepina 60mg/ml; Forma Farmaceutica Suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral	COD BEC 484148 R\$ 0,0005
96 Cota Restrita	360	UND	Ornitina, Aspartato 0,6 G/g; Forma Farmaceutica Granulado Soluvel; Forma de Apresentacao Envelope 5 G; Via de Administracao Oral	COD BEC 2197324 R\$ 0,0121
97 Cota Restrita	360	UND	Metilfenidato, Cloridrato 18mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido Revestido de Liberacao Prolonga Da; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido Revestido de Liberacao Prolonga Da; Via de Administracao Oral	COD BEC 1883895 R\$ 0,0064
98 Cota Restrita	8	UND	Denosumabe 60 Mg; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Seringa Preenchida 1 ML; Via de Administracao Subcutanea	COD BEC 5020735 R\$ 1,0341
99 Cota Restrita	1.800	UND	Sitagliptina 50 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 2771250 R\$ 0,0049
100 Cota Restrita	720	UND	Vitaminas do Complexo b : Cianocobalamina (vitamina B12) 5000mcg; Tiamina Mononitrato (vitamina B1) 100 Mg; Piridoxina Cloridrato (vitamina B6) 100 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/ Comprimido/ Comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ Comprimido/ Comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 3647587 R\$ 0,0027
101 Cota Restrita	1.500.000	ML	Cloreto de Sodio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmaceutica Solução; Forma de Apresentacao Bolsa, frasco ou Equiv. Isento de Pvc Em Sistema Aberto - FRASCO 250 OU 500 MILILITROS	COD BEC 3646530 R\$ 0,0001
102 Cota Restrita	720	UND	Olanzapina 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL	COD BEC 245143 R\$ 0,0025
103 Cota Ampla	360.000	ML	Cefalexina Monoidratada 50 Mg/ml (250 Mg/5 ML); Forma Farmaceutica Po/suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de	COD BEC 462160 R\$ 0,0003



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	REDUÇÃO (ÕES) MÍNIMA(S)
			Administracao Oral	
104 Cota Reservada	40.000	ML	Cefalexina Monoidratada 50 Mg/ml (250 Mg/5 ML); Forma Farmaceutica Po/suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral	COD BEC 462160 R\$ 0,0003
105 Cota Restrita	12	FR	Formoterol, Fumarato Di Hidratado 6 Mcg; Budesonida 200 Mcg; Forma Farmaceutica Suspensao Aerosol; Forma de Apresentacao Inalador Dosimetrado Pressurizado (spray); Via de Administracao Oral - FRASCO SPRAY NASAL 120 DOSES	COD BEC 5415497 R\$ 0,1547
106 Cota Restrita	3.500	UND	Albendazol 400mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido/ Comprimido Mastigavel; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido/ Comprimido Mastigavel; Via de Administracao Oral	COD BEC 155128 R\$ 0,0016

5.4.3. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

5.4.3.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 03 (três) minutos do período de que trata o item 5.4.3 ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

5.4.3.2. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no item 5.4.3.1. a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema do último lance que ensejar prorrogação.

5.4.4. No decorrer da etapa de lances, as licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

5.4.4.1. dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

5.4.4.2. do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

5.4.5. A etapa de lances será considerada encerrada findos os períodos de duração indicados no item 5.4.3.

5.5. **Classificação.** Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória contendo a classificação final, em ordem crescente de valores, considerando o último preço admitido de cada licitante.

5.6. **Empate ficto.** Com base na classificação a que alude o item 5.5, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

5.6.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao



valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo(a) Pregoeiro(a) para que apresente preço inferior ao da melhor classificada no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência. Caso haja propostas empatadas, a convocação recairá sobre a licitante vencedora de sorteio.

5.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no item 5.6.1.

5.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o item 5.5, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

5.6.4. Sempre que, em momento subsequente, a proposta melhor classificada não for aceita, ou for desclassificada ou inabilitada, e antes de o Pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência de empate ficto, nos termos dos itens 5.6 e 5.6.1 a 5.6.3 do Edital, se for o caso.

5.7. Negociação. O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

5.8. Aceitabilidade. Após a negociação, se houver, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

5.8.1. A aceitabilidade dos preços será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pela Unidade Compradora que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

5.8.2. Não serão aceitas as propostas que tenham sido apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional e que, não obstante, tenham considerado os benefícios desse regime tributário diferenciado.

5.8.3. Na mesma sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) solicitará da licitante detentora da melhor oferta o envio, no campo próprio do sistema, da planilha de proposta detalhada, elaborada de acordo com o modelo do **Anexo II** deste Edital, contendo os preços unitários, totais e o novo valor global para a contratação a partir do valor total final obtido no certame.

5.8.3.1. A planilha de proposta deverá(ão) conter indicação da(s) marca(s) e quantia(s) na(s) embalagem(ns) do(s) produto(s) ofertado(s), observadas as especificações do Termo de Referência constante do **Anexo I**.

5.8.3.2. O(A) Pregoeiro(a) poderá a qualquer momento solicitar às licitantes os esclarecimentos que julgar necessários.

5.8.3.3. A critério do(a) Pregoeiro(a), a sessão pública poderá ser suspensa por até 02 (dois) dias úteis para a apresentação da planilha de proposta em conformidade com o modelo do **Anexo II**.

5.8.3.4. Se a licitante detentora da melhor oferta deixar de cumprir a obrigação estabelecida no item 5.8.3, sua proposta não será aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

5.9. Exame das condições de habilitação. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o(a) Pregoeiro(a) ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados no item 4 deste Edital;



b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital, o(a) Pregoeiro(a) verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações. Essa verificação será certificada pelo(a) Pregoeiro(a) na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos os documentos obtidos por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) A licitante poderá suprir eventuais omissões ou sanear falhas relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos neste Edital mediante a apresentação de documentos, preferencialmente no campo próprio do Sistema BEC/SP ou por correio eletrônico a ser fornecido pelo(a) Pregoeiro(a) no chat do sistema, desde que os envie no curso da própria sessão pública e antes de ser proferida a decisão sobre a habilitação.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 5.9, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas "b" e "c", a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas dos documentos enviados na forma constante da alínea "c" deverão ser apresentados no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e aplicação das penalidades cabíveis;

e.1) Os documentos poderão ser apresentados mediante publicação em órgão da imprensa oficial, ou por cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração; ou

e.2) Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

f) A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de microempresas ou empresas de pequeno porte será exigida apenas para efeito de celebração do contrato. Não obstante, a apresentação de todas as certidões e documentos exigidos para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será obrigatória na fase de habilitação, ainda que apresentem alguma restrição ou impedimento.

f.1) A prerrogativa tratada na alínea "f" abrange apenas a regularidade fiscal e trabalhista do licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, não abrangendo os demais requisitos de habilitação exigidos neste Edital, os quais deverão ser comprovados durante o certame licitatório e na forma prescrita neste item 5.9.

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

h) Havendo necessidade de maior prazo para analisar os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no chat eletrônico a nova data e horário para sua continuidade.



i) Por meio de aviso lançado no sistema, o(a) Pregoeiro(a) informará às demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. O(A) Pregoeiro(a) deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

5.10. A licitante habilitada nas condições da alínea "f" do item 5.9 deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.11. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea "f", do item 5.9, a sessão pública será suspensa pelo(a) Pregoeiro(a), observados os prazos previstos no item 5.10 para que a licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal e trabalhista.

5.12. Por ocasião da retomada da sessão, o(a) Pregoeiro(a) decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal e trabalhista de que trata o item 5.10, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação.

5.13. Exame da oferta subsequente. Se a oferta não for aceitável, se a licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal e trabalhista, nos moldes dos itens 5.10 a 5.12, o(a) Pregoeiro(a), respeitada a ordem de classificação de que tratam os itens 5.5. e 5.6., examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

6. RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

6.1. **Recursos.** Divulgado o vencedor ou, se for o caso, saneada a irregularidade fiscal e trabalhista nos moldes dos itens 5.10 a 5.12, o(a) Pregoeiro(a) informará às licitantes por meio de mensagem lançada no sistema que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando exclusivamente o campo próprio disponibilizado no sistema.

6.2. Havendo interposição de recurso o(a) Pregoeiro(a) informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões recursais no prazo de 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de preclusão. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões ao(s) recurso(s) interposto(s) no prazo comum de 03 (três) dias úteis contados a partir do término do prazo para apresentação, pelo(s) recorrente(s), dos memoriais recursais, sendo-lhes assegurada vista aos autos do processo no endereço indicado pela Unidade Compradora.

6.3. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico no sítio www.bec.sp.gov.br, opção "RECURSO". A apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo dentro dos prazos estabelecidos no item 6.2.

6.4. A falta de interposição do recurso na forma prevista no item 6.1 importará na decadência do direito de recorrer, podendo o(a) Pregoeiro(a) adjudicar o objeto do certame ao vencedor na própria sessão pública e, em seguida, propor à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

6.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.5.1. Em decorrência da interposição motivada de recurso(s) meramente procrastinatório(s), mediante instauração de processo administrativo, será aplicada multa correspondente a 10%



(dez por cento), do valor oferecido pelo licitante que apresentou o menor preço. O valor da multa será sobre o(s) item(ns) que o(s) recurso(s) afetará(ão).

6.6. **Homologação.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

6.7. **Adjudicação.** A adjudicação será feita por item, conforme o detalhamento constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

7. DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

7.1. **Desconexão.** À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

7.2. **Efeitos.** A desconexão do sistema eletrônico com o(a) Pregoeiro(a), durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

7.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

8. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. **Remissão ao Contrato.** Os bens serão fornecidos em conformidade com o cronograma de entregas e no local indicado no Termo do Contrato, **cláusula 07**, que constitui **Anexo V** deste Edital.

9. RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. **Remissão ao contrato.** As condições de recebimento do objeto são aquelas definidas pelo Termo de Contrato, **cláusula 17**, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.

10. PAGAMENTOS E REAJUSTE DE PREÇOS

10.1. **Remissão ao contrato.** Os pagamentos e reajuste de preços serão efetuados em conformidade com o disposto no Termo de Contrato, **cláusula 04**, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.

11. CONTRATAÇÃO

11.1. **Celebração.** A contratação decorrente deste certame licitatório será formalizada mediante a assinatura de termo de contrato, cuja minuta integra este Edital como **Anexo V**.

11.1.1. Se, por ocasião da celebração do contrato, algum dos documentos apresentados pela adjudicatária para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, a Unidade Compradora verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo,



anexando ao expediente os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.1.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos no item 11.1.1 por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.1.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

11.1.4. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no item 2.2 deste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

11.1.4.1. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

11.1.4.2. Sistema integrado de Registro do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

11.1.4.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992);

11.1.4.4. Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx#gsc.tab=0>)

11.1.4.5. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

11.1.5. Constituem, igualmente, condições para a celebração do contrato:

11.1.5.1. A apresentação do(s) documento(s) que a adjudicatária, à época do certame licitatório, houver se comprometido a exibir antes da celebração do contrato por meio de declaração específica, caso exigida no item 4.1.4.6 deste Edital;

11.1.5.2. A indicação de gestor encarregado de representar a adjudicatária com exclusividade perante o contratante, caso se trate de sociedade cooperativa.

11.2. A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer no local e horário indicados pela Unidade Compradora para assinatura do termo de contrato. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado por igual período por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

11.2.1. Caso a adjudicatária se recuse a assinar o contrato ou não compareça no horário e local indicado para a sua assinatura, injustificadamente, será aplicada multa pecuniária em **20% (vinte por cento)** do valor total vencido. No caso de penalidade constante neste subitem será garantido



o contraditório e a ampla defesa.

11.3. Celebração frustrada. As demais licitantes classificadas serão convocadas para participar de nova sessão pública do pregão, com vistas à celebração do contrato, quando a adjudicatária:

11.3.1. Deixar de comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, nos moldes do item 5.10, ou na hipótese de invalidação do ato de habilitação com base no disposto na alínea "e" do item 5.9;

11.3.2. For convocada dentro do prazo de validade de sua proposta e não apresentar a situação regular de que tratam os itens 11.1.1 a 11.1.5 deste Edital.

11.3.3. Recusar-se a assinar o contrato ou não comparecer no horário e local indicados para a sua assinatura;

11.3.4. For proibida de participar desta licitação, nos termos do item 2.2 deste Edital;

11.4 A nova sessão de que trata o item 11.3 será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis contados da publicação do aviso no Diário Oficial do Município.

11.4.1. O aviso será também divulgado no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

11.4.2. Na nova sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos itens 5.7 a 5.10 e 6.1 a 6.7 deste Edital.

11.5. No presente exercício as despesas decorrentes desta contratação irão onerar em conformidade com o disposto no Termo de Contrato na **cláusula 06**, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Impedimento de licitar e contratar. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Pedreira, Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

12.2. Multas e registro. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no **Anexo IV** deste Edital, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sanções/consulta>.

12.3. Autonomia. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.4. Descontos. O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato.

12.5. Conformidade com o marco legal anticorrupção. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução da contratação, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 67.301/2022, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.



13. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

13.1. Não será exigida a prestação de garantia de execução para celebrar a contratação decorrente deste certame licitatório.

14. IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

14.1. **Forma.** As impugnações e os pedidos de esclarecimentos serão formulados por meio eletrônico, em campo próprio do sistema, encontrado na opção "EDITAL". As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.2. **Decisão.** As impugnações serão decididas pelo subscritor do Edital e os pedidos de esclarecimentos respondidos pelo(a) Pregoeiro(a) até o dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública.

14.2.1. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública, se for o caso.

14.2.2. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão entranhados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14.3. **Aceitação tácita.** A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial no Termo de Referência e na minuta de termo de contrato.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. **Interpretação.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2. **Omissões.** Os casos omissos serão solucionados pelo(a) Pregoeiro(a) e as questões relativas ao sistema, pelo órgão responsável pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - BEC/SP.

15.3. **Atas.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no artigo 14, inciso IX, do Regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, a serem assinadas pelo(a) Pregoeiro(a) e pela equipe de apoio.

15.4. **Sigilo dos licitantes.** O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes:

15.4.1. Para o(a) Pregoeiro(a), até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta;

15.4.2. Para os demais participantes, até a etapa de habilitação;

15.5. Será excluído do certame o licitante que, por quaisquer meios, antes ou durante a sessão pública, franqueie, permita ou possibilite a sua identificação para a Unidade Compradora, para o(a) Pregoeiro(a) ou para os demais participantes em qualquer momento, desde a publicação do aviso até a conclusão da etapa de negociação, especialmente no preenchimento do formulário eletrônico para a entrega das propostas.

15.6. A exclusão de que trata o item anterior dar-se-á por meio de desclassificação do licitante na etapa "Análise de Propostas" e/ou pela não aceitabilidade do preço pelo(a) pregoeiro(a) na etapa "Análise da Aceitabilidade de Preço".

15.7. **Saneamento de erros e falhas.** No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos



documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.7.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

15.7.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.8. **Publicidade.** O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br no link Licitações, junto ao pregão correspondente e também no site www.bec.sp.gov.br.

15.9. **Prazos.** Os prazos indicados neste Edital em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.

15.10. **Mudança de marca(s).** O Município só aceitará a mudança de marca(s) do(s) item(ns) cotado(s), somente com a aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, desde que a qualidade do produto seja igual ou superior ao cotado pela licitante e o preço não seja superior ao contratado.

15.10.1. Para substituição(ões) da(s) marca(s) ofertada(s), a licitante vencedora deverá comprovar a inviabilização de fornecimento da(s) marca(s), ou seja, comprovar que se deve a fato superveniente não imputável a licitante vencedora. Exemplo clássico: Descontinuidade de fabricação do(s) produto(s), que deverá restar comprovada, por meio de documentos, que o produto efetivamente foi retirado de linha. Caso a(s) nova(s) marca(s) não atenda(m) as necessidades do Município, ou seja, não preste ao atendimento do interesse público, a(s) substituição(ões) não será(ão) possível(is).

15.11. O valor estimado para a contratação, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno. O caráter sigiloso do valor estimado para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

15.12. O fornecimento do futuro contrato ficará sujeito à incidência do imposto de renda na fonte, conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa nº 2.145/2023 da Receita Federal do Brasil ou superveniente que altera a Instrução Normativa nº 1.234/2012), para a matéria.

15.13. As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes do fornecimento dos futuros bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição de 1.998.

15.14. Uma cópia da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) realizada pelo contratante Prefeitura Municipal de Pedreira/SP será entregue ao futuro contratado em até 60 (sessenta) dias após sua transmissão eletrônica à Receita Federal do Brasil.

15.15. Destaca-se que todas as conversas/intimações serão feitas pelo(s) endereço(s) de e-mail(s) descrito(s) na proposta do licitante, sendo que qualquer modificação deverá ser comunicada por escrito no endereço de e-mail licitacaopedreira@yahoo.com.br, caso o processo não tenha sido homologado, ou caso seja, no endereço contratos@pedreira.sp.gov.br, onde deve ser solicitado protocolo de recebimento, e toda e qualquer notificação será feita através do(s) endereço(s) de e-mail(s) informado(s), inclusive os prazos estabelecidos nos arts. 87 e 109 da Lei nº 8.666/93.



15.16. **Foro.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Cidade de Pedreira do Estado de São Paulo.

15.17. **Anexos.** Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de planilha de proposta;

Anexo III – Modelos de Declarações;

Anexo IV – Multas e Sanções;

Anexo V – Minuta de Termo de Contrato;

Anexo VI – Termo de Ciência e de Notificação.

Pedreira, 21 de agosto de 2023.

Bruno Henrique de Almeida
SUBSCRITOR DO EDITAL
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	
01 Cota Restrita	20.400	UND	Aminofilina 100mg; Forma Farmaceutica Capsula /comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 106178
02 Cota Restrita	2.880	UND	Baclofeno 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 119822
03 Cota Restrita	2.500	CAR	Ciproterona, Acetato 2mg; Etinilestradiol 0,035mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido/ dragea; Forma de Apresentacao Cartela; Via de Administracao Oral - CARTELA 21 COMPRIMIDOS	COD BEC 191124
04 Cota Restrita	1.350	FR	Cloreto de Sodio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmaceutica Solucao Nasal; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gotas; Via de Administracao Nasal - FRASCO CONTA GOTAS 30 MILILITROS	COD BEC 107867
05 Cota Restrita	364	UND	Cloridrato de Fingolimode 0,5 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL	COD BEC 3679144
06 Cota Restrita	34.500	GRS	Colagenase 0,6u/g; Cloranfenicol 0,01g/g; Forma Farmaceutica Pomada Dermatologica; Forma de Apresentacao Bisnaga; Via de Administracao Dermatologica - BISNAGA 30 GRAMAS	COD BEC 108723
07 Cota Restrita	30	FR	Ipratropio, Brometo 0,25mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao para Inalacao; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Inalatoria - FRASCO 20 MILILITROS	COD BEC 110167
08 Cota Ampla	63.099	UND	Melilotus Officinalis Lam. 26,7mg; S; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 2254581
09 Cota Reservada	7.011	UND	Melilotus Officinalis Lam. 26,7mg; S; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 2254581
10 Cota	24	FR	Nafazolina, Cloridrato 0,15mg/ml ; Zinco, Sulfato Heptaidratado 0,3mg/ml ; Forma Farmaceutica	COD



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	
Restrita			Solucao Oftalmologica ; Forma de Apresentacao Frasco/frasco Conta-gotas ; Via de Administracao Oftalmologica - FRASCO 20 MILILITROS	BEC 5148383
11 Cota Ampla	73.602	UND	Polivitaminico + Sais Minerais (composição mínima): Retinol Palmitato (Vit A), Tiamina, Riboflavina, Pantotenato de Calcio (Vit B5), Pirodoxina (Vit B6), Biotina, Acido Fólico (Vit B9), Cianocobalamina (Vit B12), Acido Ascorbico (Vit C), Colecalciferol (Vit D3), Tocoferol, Acetato (Vit E), Cromo, Cobre, Ferro, Magnésio, Manganês, Molibdênio, Zinco, Selenio. Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 3178730
12 Cota Resevada	8.178	UND	Polivitaminico + Sais Minerais (composição mínima): Retinol Palmitato (Vit A), Tiamina, Riboflavina, Pantotenato de Calcio (Vit B5), Pirodoxina (Vit B6), Biotina, Acido Fólico (Vit B9), Cianocobalamina (Vit B12), Acido Ascorbico (Vit C), Colecalciferol (Vit D3), Tocoferol, Acetato (Vit E), Cromo, Cobre, Ferro, Magnésio, Manganês, Molibdênio, Zinco, Selenio. Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 3178730
13 Cota Restrita	480	FR	Lactulose 667mg/ml; Forma Farmaceutica Xarope/solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral - FRASCO 120 MILILITROS	COD BEC 165077
14 Cota Restrita	4.320	UND	Silybum Marianum (L.) Gaertn. 200 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 3864065
15 Cota Restrita	720	UND	Telmisartama 40mg; Hidroclorotiazida 12,5mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 2271753
16 Cota Ampla	182.907	UND	Carbonato de Calcio (equivalente a 500 Mg de Calcio); Colecalciferol (vitamina D3) 400ui; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 1854674
17 Cota Reservada	20.323	UND	Carbonato de Calcio (equivalente a 500 Mg de Calcio); Colecalciferol (vitamina D3) 400ui; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 1854674
18	350	FR	Clorexidina, Digliconato (ou Gliconato) 2 Mg/ml -	



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	
Cota Restrita			0,2%; Forma Farmaceutica Solucao Aquosa; Forma de Apresentacao Frasco Almotolia; Via de Administracao Topica - FRASCO ALMOTOLIA 100 MILILITROS	COD BEC 4872380
19 Cota Restrita	1.200	FR	Clorexidina, Digliconato(ou Gliconato)20mg/ml(2%); Forma Farmaceutica Solucao Degermante (sabonete Liquido); Forma de Apresentacao Frasco/frasco-almotolia; Via de Administracao Dermatologica - FRASCO ALMOTOLIA 100 MILILITROS	COD BEC 3043932
20 Cota Restrita	2.880	UND	Pitavastatina Calcica 2mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 4465717
21 Cota Restrita	14.400	ML	Acebrofilina 10 Mg/ml; Forma Farmaceutica Xarope; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral - FRASCO 120 MILILITROS	COD BEC 3058476
22 Cota Restrita	360	UND	Pantoprazol Magnesico Di-hidratado 40mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 3860477
23 Cota Ampla	45.360	UND	Amoxicilina 500mg; Clavulanato de Potassio 125mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 357618
24 Cota Reservada	5.040	UND	Amoxicilina 500mg; Clavulanato de Potassio 125mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 357618
25 Cota Ampla	70.650	UND	Clopidogrel, Bissulfato 75mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 1217240
26 Cota Reservada	7.850	UND	Clopidogrel, Bissulfato 75mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 1217240
27 Cota Restrita	55.000	UND	Castanha Da India (aesculus Hippocastanum L.) 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 3789780



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	
28 Cota Restrita	45.000	UND	Diclofenaco Potassico 50mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 178454
29 Cota Restrita	33.920	UND	Paracetamol 500mg; Codeina,fosfato 30mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 167940
30 Cota Restrita	75.900	ML	Simeticona 75mg/ml; Forma Farmaceutica Emulsao Oral; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gotas; Via de Administracao Oral	COD BEC 103330
31 Cota Restrita	65.000	UND	Sinvastatina 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 284289
32 Cota Restrita	2.855	UND	Estradiol, Valerato 5mg/ml; Noretisterona, Enantato 50mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/ frasco-ampola/ seringa Preenchida 1ml; Via de Administracao Intramuscular	COD BEC 545570
33 Cota Restrita	720	UND	Rosuvastatina Calcica 20mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL	COD BEC 2249804
34 Cota Restrita	1.080	UND	Alprazolam 2mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL	COD BEC 610801
35 Cota Restrita	360	UND	Propafenona, Cloridrato 300mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL	COD BEC 269468
36 Cota Restrita	360	UND	Duloxetina, Cloridrato 60mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido de Liberacao Retardada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido de Liberacao Retardada; Via de Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL - NOME COMERCIAL: CYMBALTA 60 MG	COD BEC 2115140
37 Cota Ampla	32.400	UND	Sacubitril Valsartana Sódica Hidratada 100 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 5115094
38	3.600	UND	Sacubitril Valsartana Sódica Hidratada 100 Mg; Forma	



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	
Cota Reservada			Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 5115094
39 Cota Restrita	600	UND	Colecalciferol (vitamina D3) 7000 Ui; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 4343646
40 Cota Restrita	17	FR	Tropicamida 10mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oftalmica - FRASCO 5 MILILITROS	COD BEC 223085
41 Cota Restrita	120	ML	Olopatadina, Cloridrato 1 Mg/ml (0,1%); Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oftalmica - FRASCO 5 MILILITROS	COD BEC 2249790
42 Cota Restrita	210	ML	Carmelose Sodica (carboximetilcelulose Sodica) 10mg/ml (1%); Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Conta Gotas; Via de Administracao Oftalmica	COD BEC 3369188
43 Cota Restrita	720	UND	Amantadina, Cloridrato 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL	COD BEC 1426966
44 Cota Restrita	42	GRS	Ciprofloxacino Monoidratado, Cloridrato 3,5mg/g; Dexametasona 1mg/g; Forma Farmaceutica Pomada Oftalmica; Forma de Apresentacao Tubo/bisnaga; Via de Administracao Oftalmica - TUBO/BISNAGA 3,5 GRAMAS	COD BEC 2038404
45 Cota Restrita	600	ML	Carmelose Sodica(carboximetilcelulose Sodica) 5 Mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oftalmica	COD BEC 2428903
46 Cota Restrita	1.200	ML	Alfaestradiol 0,25mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Dermatologica; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Dermatologica - FRASCO 100 MILILITROS	COD BEC 5153409
47 Cota Restrita	720	UND	Paroxetina, Cloridrato 30mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 1428977
48 Cota Restrita	60	FR	Vaselina 1ml/ml (100%); Forma Farmaceutica Liquida; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Dermatologica - FRASCO 1 LITRO	COD BEC 939633



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	
49 Cota Restrita	12	UND	Testosterona, Undecilato 250mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/ frasco-ampola/seringa Preenchida 4ml; Via de Administracao Intramuscular	COD BEC 2255561
50 Cota Ampla	28.512	UND	Divalproato de Sodio 500mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido Revestido de Liberaçao Retardada (entérica); Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberaçao Retardada (entérica); Via de Administracao Oral	COD BEC 1550110
51 Cota Reservada	3.168	UND	Divalproato de Sodio 500mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido Revestido de Liberaçao Retardada (entérica); Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberaçao Retardada (entérica); Via de Administracao Oral	COD BEC 1550110
52 Cota Restrita	360	UND	Rivastigmina 27mg (13,3mg/dia); Forma Farmaceutica Adesivo Transdermico; Forma de Apresentacao Adesivo Transdermico; Via de Administracao Dermatologica - AÇÃO JUDICIAL	COD BEC 3360270
53 Cota Restrita	7.500	ML	Metoclopramida, Cloridrato 4mg/ml (0,4%); Forma Farmaceutica Solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oral	COD BEC 110914
54 Cota Restrita	26.520	UND	Oxibutinina, Cloridrato 5mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 122963
55 Cota Restrita	2.450	UND	Manidipino, Dicloridrato 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 1745662
56 Cota Restrita	5.000	ML	Benzoato de Benzila 250mg/ml; Forma Farmaceutica Emulsao Dermatologica; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Dermatologico	COD BEC 107875
57 Cota Restrita	1.500	UND	Saxagliptina 5mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 3344118
58 Cota Restrita	8.960	UND	Nitrofurantoina 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 109002
59 Cota Restrita	360	UND	Pitavastatina Calcica 2mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral - AÇÃO	COD BEC



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	
			JUDICIAL	4648013
60 Cota Restrita	360	UND	Acido Acetilsalicilico 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Retardada (gastroresistente/enterica); Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Retardada (gastroresistente/enterica); Via de Administracao Oral – AÇÃO JUDICIAL	COD BEC 1597361
61 Cota Ampla	8.910	UND	Linagliptina 5mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 3674290
62 Cota Reservada	990	UND	Linagliptina 5mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 3674290
63 Cota Restrita	4	UND	Denosumabe 60 Mg; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Seringa Preenchida 1 ML; Via de Administracao Subcutanea – AÇÃO JUDICIAL	COD BEC 3829324
64 Cota Restrita	17.250	ML	Salbutamol, Sulfato 0,4 Mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oral/ xarope; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral	COD BEC 1289071
65 Cota Restrita	720	UND	Solifenacina, Succinato 10 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 3821463
66 Cota Restrita	6.480	UND	Clomipramina, Cloridrato 75mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido Liberacao Prolongada; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido Liberacao Prolongada; Via de Administracao Oral	COD BEC 232521
67 Cota Restrita	6.480	UND	Pioglitazona, Cloridrato 30mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 2051044
68 Cota Restrita	360	AMP	Algestona, Acetofenida 150mg/ml; Estradiol, Enantato 10mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/ frasco-ampola/ seringa Preenchida; Via de Administracao Intramuscular – AMPOLA 1 MILILITRO	COD BEC 5137306
69 Cota Restrita	20.000	ML	Deltametrina 0,2mg/ml; Forma Farmaceutica Xampu; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Capilar	COD BEC 186414
70 Cota	20.000	ML	Deltametrina 0,2mg/ml; Forma Farmaceutica Emulsao Dermatologica; Forma de Apresentacao Frasco; Via	COD



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	
Restrita			de Administracao Dermatologico	BEC 186392
71 Cota Restrita	150	UND	Insulina Lispro 50% + Insulina Lispro Protamina 50% 100 Ui/ml; Forma Farmaceutica Suspensao Injetavel; Forma de Apresentacao Carpule 3ml; Via de Administracao Subcutanea	COD BEC 3004384
72 Cota Restrita	9.450	UND	Oxcarbazepina 60mg/ml; Forma Farmaceutica Suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL - FRASCO 100 MILILITROS	COD BEC 1102311
73 Cota Restrita	5.760	UND	Sitagliptina 50 Mg; Metformina, cloridrato 500 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Via de Administracao Oral	COD BEC 4622162
74 Cota Restrita	10.080	UND	Carbamazepina 200mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido Revestido de Liberacao Prolonga Da; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido Revestido de Liberacao Prolonga Da; Via de Administracao Oral	COD BEC 454702
75 Cota Restrita	250	UND	Hexacetonida de Triancinolona 20mg/ml; Forma Farmaceutica Suspensão Injetável; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida; Via de Administracao Intra-articular - FRASCO/AMPOLA 1 MILILITRO	COD BEC 4910095
76 Cota Ampla	4.680	FR	Amoxicilina 50mg/ml; Forma Farmaceutica Po para Suspensao Oral/ suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral - FRASCO 150 MILILITROS	COD BEC 462900
77 Cota Reservada	520	FR	Amoxicilina 50mg/ml; Forma Farmaceutica Po para Suspensao Oral/ suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral - FRASCO 150 MILILITROS	COD BEC 462900
78 Cota Restrita	35.000	UND	Metildopa 250mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 201014
79 Cota Restrita	250	UND	Insulina Asparte 30% + Insulina Asparte Protamina70% 100 Ui/ml; Forma Farmaceutica Suspensao Injetavel; Forma de Apresentacao Carpule 3 Ml; Via de Administracao Sucutanea	COD BEC 1780069
80 Cota Restrita	100	UND	Lidocaina, Cloridrato 20 Mg/ml (2%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola 20 Ml; Via de	COD



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	
			Administracao Percutanea/intravenosa	BEC 501115
81 Cota Restrita	30.000	UND	Clobazam 20mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido/ dragea; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral	COD BEC 228133
82 Cota Restrita	720	UND	Metilfenidato, Cloridrato 20mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Modifica Da; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Modifica Da; Via de Administracao Oral	COD BEC 1912976
83 Cota Restrita	48	UND	Dulaglutida 1,5 Mg/0,5ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Seringa Preenchida + Seringa Preenchida; Via de Administracao Subcutanea - AÇÃO JUDICIAL	COD BEC 4726065
84 Cota Restrita	150	UND	Insulina Lispro 100 Ui/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Carpule 3ml; Via de Administracao Subcutanea	COD BEC 1520407
85 Cota Restrita	1.440	UND	Metilfenidato, Cloridrato 54mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido Revestido de Liberacao Prolonga Da; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido Revestido de Liberacao Prolonga Da; Via de Administracao Oral	COD BEC 1883917
86 Cota Restrita	3.600	UND	Citidina, Fosfato Dissodico 2,5mg; Uridina, Trifosfato Trissodico 1,5mg; Hidroxocobalamina, Acetato 1mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral	COD BEC 1972049
87 Cota Restrita	50.000	UND	Nitrazepam 5mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 109029
88 Cota Restrita	360	UND	Acido Valproico 87mg; Valproato de Sodio 199,80mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolon Gada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolon Gada; Via de Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL - NOME COMERCIAL: TORVAL 300MG	COD BEC 2283212
89 Cota Restrita	2.880	UND	Aminoacidos+analogos ; Treonina 53mg ; Triptofano 23mg ; Histidina 38mg ; Tirosina 30mg ; Lisina 75mg ; Analogo Da Leucina 101mg ; Analogo Da Fenilalanina 68mg ; Analogo Da Valina 86mg ; Analogo Da Racemetionina 59mg ; Analogo Da Isoleucina 67mg ; Teor de Nitrogenio 36mg ; Teor de Calcio 50mg ; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido ; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido ; Via de Administracao Oral	COD BEC 1399039



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	
90 Cota Restrita	80	UND	Lidocaina, Cloridrato 20 Mg/ml (2%); Epinefrina, 9,1 Mcg/ml (1:200.000); Forma Farmaceutica Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/ frasco-ampola 20 Ml; Via de Administracao Percutanea	COD BEC 501298
91 Cota Restrita	170	FR	Iodopovidona 100 Mg/ml (10%); Forma Farmaceutica Solucao Degermante; Forma de Apresentacao Frasco/almotolia Opaco; Via de Administracao Dermatologica – FRASCO ALMOTOLIA 100 MILILITROS	COD BEC 2150980
92 Cota Restrita	6.000	UND	Cloreto de Sodio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Bolsa Ou Equiv. Isento de Pvc Em Sistema Fechado 250ml; Via de Administracao Intravenosa	COD BEC 1792229
93 Cota Restrita	170	FR	Iodopovidona 100 Mg/ml (10%); Forma Farmaceutica Solucao Aquosa; Forma de Apresentacao Frasco/frasco Almotolia Opaco; Via de Administracao Dermatologica – FRASCO ALMOTOLIA 100 MILILITROS	COD BEC 2838621
94 Cota Restrita	5.000	BIS	Sulfadiazina de Prata 10 Mg/g; Forma Farmaceutica Creme Dermatologico; Forma de Apresentacao Bisnaga/pote; Via de Administracao Dermatologica - BISNAGA 30 GRAMAS	COD BEC 111414
95 Cota Restrita	4.800	ML	Oxcarbazepina 60mg/ml; Forma Farmaceutica Suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral	COD BEC 484188
96 Cota Restrita	360	UND	Ornitina, Aspartato 0,6 G/g; Forma Farmaceutica Granulado Soluvel; Forma de Apresentacao Envelope 5 G; Via de Administracao Oral	COD BEC 2197324
97 Cota Restrita	360	UND	Metilfenidato, Cloridrato 18mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido Revestido de Liberacao Prolonga Da; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido Revestido de Liberacao Prolonga Da; Via de Administracao Oral	COD BEC 1883895
98 Cota Restrita	8	UND	Denosumabe 60 Mg; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Seringa Preenchida 1 Ml; Via de Administracao Subcutanea	COD BEC 5020735
99 Cota Restrita	1.800	UND	Sitagliptina 50 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	COD BEC 2771250
100 Cota Restrita	720	UND	Vitaminas do Complexo b : Cianocobalamina (vitamina B12) 5000mcg; Tiamina Mononitrato (vitamina B1) 100 Mg; Piridoxina Cloridrato (vitamina B6) 100 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/ Comprimido/ Comprimido Revestido; Forma de	COD



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	
			Apresentacao Capsula/ Comprimido/ Comprimido Revestido; Via de Administracao Oral	BEC 3647587
101 Cota Restrita	1.500.000	ML	Cloreto de Sodio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmaceutica Solução; Forma de Apresentacao Bolsa, frasco ou Equiv. Isento de Pvc Em Sistema Aberto - FRASCO 250 OU 500 MILILITROS	COD BEC 3646530
102 Cota Restrita	720	UND	Olanzapina 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL	COD BEC 245143
103 Cota Ampla	360.000	ML	Cefalexina Monoidratada 50 Mg/ml (250 Mg/5 ML); Forma Farmaceutica Po/suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral	COD BEC 462160
104 Cota Reservada	40.000	ML	Cefalexina Monoidratada 50 Mg/ml (250 Mg/5 ML); Forma Farmaceutica Po/suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral	COD BEC 462160
105 Cota Restrita	12	FR	Formoterol, Fumarato Di Hidratado 6 Mcg; Budesonida 200 Mcg; Forma Farmaceutica Suspensão Aerosol; Forma de Apresentacao Inalador Dosimetrado Pressurizado (spray); Via de Administracao Oral - FRASCO SPRAY NASAL 120 DOSES	COD BEC 5415497
106 Cota Restrita	3.500	UND	Albendazol 400mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido/ Comprimido Mastigavel; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido/ Comprimido Mastigavel; Via de Administracao Oral	COD BEC 155128

2. PRAZO DE ENTREGA:

Conforme **cláusula 07** da minuta de Termo de Contrato, disposta ao **Anexo V**.

3. LOCAL DE ENTREGA:

3.1. Conforme **cláusula 07** da minuta de Termo de Contrato, disposta ao **Anexo V**.

3.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

4. CRONOGRAMA DE ENTREGAS:

4.1. Entregas mensais, conforme **subcláusula 7.5** da minuta de Termo de Contrato, disposta ao **Anexo V**.



OBSERVAÇÃO: Somente para os itens que possuem cota ampla e reservada: o(s) quantitativo(s) da cota ampla, como da cota reservada, será(ão) solicitado(s) de acordo com as necessidades da Administração, e na porcentagem do(s) quantitativo(s) ativo(s) reservado(s) a cada um.

Observação: Para efeito de processamento da licitação em ambiente eletrônico, foram adotados os itens BEC mais semelhantes ao descrito no Termo de Referência. Havendo divergência entre a descrição do objeto existente neste Edital e a utilizada pelo Sistema BEC, deve prevalecer o estabelecido no Edital e seus anexos, principalmente no que tange aos itens:

- Item 59 é idêntico ao item 20, porém é de “Ação Judicial”, portanto, somente para efeito de cadastro no sistema foi utilizado para o item 59 o código: 4648013;
- Item 72 é idêntico ao item 95, porém é de “Ação Judicial”, portanto, somente para efeito de cadastro no sistema foi utilizado para o item 95 o código: 484148;
- Item 63 é idêntico ao item 98, porém é de “Ação Judicial”, portanto, somente para efeito de cadastro no sistema foi utilizado para o item 98 o código: 5020735.

Antes de inserir os valores na proposta eletrônica do Sistema BEC, recomendamos que verifiquem os itens/descriptivos do edital, por conta das informações elencadas acima.

Bruno Henrique de Almeida
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES



ANEXO II

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	MARCA(S)/ QUANTIA(S) NAS EMBALAGEM (NS)	VALOR(ES) UNITÁRIO(S)	VALORE(S) TOTAL(IS)
01 Cota Restrita	20.400	UND	Aminofilina 100mg; Forma Farmaceutica Capsula /comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
02 Cota Restrita	2.880	UND	Baclofeno 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
03 Cota Restrita	2.500	CAR	Ciproterona, Acetato 2mg; Etinilestradiol 0,035mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido/ dragea; Forma de Apresentacao Cartela; Via de Administracao Oral - CARTELA 21 COMPRIMIDOS		R\$	R\$
04 Cota Restrita	1.350	FR	Cloreto de Sodio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmaceutica Solucao Nasal; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gotas; Via de Administracao Nasal - FRASCO CONTA GOTAS 30 MILILITROS		R\$	R\$
05 Cota Restrita	364	UND	Cloridrato de Fingolimode 0,5 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL		R\$	R\$
06 Cota Restrita	34.500	GRS	Colagenase 0,6u/g; Cloranfenicol 0,01g/g; Forma Farmaceutica Pomada Dermatologica; Forma de Apresentacao Bisnaga; Via de Administracao Dermatologica - BISNAGA 30 GRAMAS		R\$	R\$



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	MARCA(S)/ QUANTIA(S) NAS EMBALAGEM (NS)	VALOR(ES) UNITÁRIO(S)	VALORE(S) TOTAL(IS)
07 Cota Restrita	30	FR	Ipratropio, Brometo 0,25mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao para Inalacao; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Inalatoria - FRASCO 20 MILILITROS		R\$	R\$
08 Cota Ampla	63.099	UND	Melilotus Officinalis Lam. 26,7mg; S; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
09 Cota Reservada	7.011	UND	Melilotus Officinalis Lam. 26,7mg; S; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
10 Cota Restrita	24	FR	Nafazolina, Cloridrato 0,15mg/ml ; Zinco, Sulfato Heptaidratado 0,3mg/ml ; Forma Farmaceutica Solucao Oftalmologica ; Forma de Apresentacao Frasco/frasco Contagotas ; Via de Administracao Oftalmologica - FRASCO 20 MILILITROS		R\$	R\$
11 Cota Ampla	73.602	UND	Polivitaminico + Sais Minerais (composição mínima): Retinol Palmitato (Vit A), Tiamina, Riboflavina, Pantotenato de Calcio (Vit B5), Pirodoxina (Vit B6), Biotina, Acido Fólico (Vit B9), Cianocobalamina (Vit B12), Acido Ascorbico (Vit C), Colecalciferol (Vit D3), Tocoferol, Acetato (Vit E), Cromo, Cobre, Ferro, Magnésio, Manganês, Molibdênio, Zinco, Selenio. Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
12 Cota Resevada	8.178	UND	Polivitaminico + Sais Minerais (composição mínima): Retinol Palmitato (Vit A), Tiamina, Riboflavina, Pantotenato de Calcio (Vit B5), Pirodoxina (Vit B6), Biotina, Acido Fólico (Vit B9), Cianocobalamina (Vit B12), Acido		R\$	R\$



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	MARCA(S)/ QUANTIA(S) NAS EMBALAGEM (NS)	VALOR(ES) UNITÁRIO(S)	VALORE(S) TOTAL(IS)
			Ascorbico (Vit C), Colecalciferol (Vit D3), Tocoferol, Acetato (Vit E), Cromo, Cobre, Ferro, Magnésio, Manganês, Molibdênio, Zinco, Selenio. Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentação Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administração Oral			
13 Cota Restrita	480	FR	Lactulose 667mg/ml; Forma Farmaceutica Xarope/solução Oral; Forma de Apresentação Frasco; Via de Administração Oral - FRASCO 120 MILILITROS		R\$	R\$
14 Cota Restrita	4.320	UND	Silybum Marianum (L.) Gaertn. 200 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentação Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administração Oral		R\$	R\$
15 Cota Restrita	720	UND	Telmisartam 40mg; Hidroclorotiazida 12,5mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentação Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administração Oral		R\$	R\$
16 Cota Ampla	182.907	UND	Carbonato de Cálcio (equivalente a 500 Mg de Cálcio); Colecalciferol (vitamina D3) 400ui; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentação Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administração Oral		R\$	R\$
17 Cota Reservada	20.323	UND	Carbonato de Cálcio (equivalente a 500 Mg de Cálcio); Colecalciferol (vitamina D3) 400ui; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentação Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administração Oral		R\$	R\$



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	MARCA(S)/ QUANTIA(S) NAS EMBALAGEM (NS)	VALOR(ES) UNITÁRIO(S)	VALORE(S) TOTAL(IS)
18 Cota Restrita	350	FR	Clorexidina, Digliconato (ou Gliconato) 2 Mg/ml - 0,2%; Forma Farmaceutica Solucao Aquosa; Forma de Apresentacao Frasco Almotolia; Via de Administracao Topica - FRASCO ALMOTOLIA 100 MILILITROS		R\$	R\$
19 Cota Restrita	1.200	FR	Clorexidina, Digliconato(ou Gliconato)20mg/ml(2%); Forma Farmaceutica Solucao Degermante (sabonete Liquido); Forma de Apresentacao Frasco/frasco-almotolia; Via de Administracao Dermatologica - FRASCO ALMOTOLIA 100 MILILITROS		R\$	R\$
20 Cota Restrita	2.880	UND	Pitavastatina Calcica 2mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
21 Cota Restrita	14.400	ML	Acebrofilina 10 Mg/ml; Forma Farmaceutica Xarope; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral - FRASCO 120 MILILITROS		R\$	R\$
22 Cota Restrita	360	UND	Pantoprazol Magnesico Di-hidratado 40mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
23 Cota Ampla	45.360	UND	Amoxicilina 500mg; Clavulanato de Potassio 125mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
24 Cota Reservada	5.040	UND	Amoxicilina 500mg; Clavulanato de Potassio 125mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	MARCA(S)/ QUANTIA(S) NAS EMBALAGEM (NS)	VALOR(ES) UNITÁRIO(S)	VALORE(S) TOTAL(IS)
25 Cota Ampla	70.650	UND	Clopidogrel, Bissulfato 75mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
26 Cota Reservada	7.850	UND	Clopidogrel, Bissulfato 75mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
27 Cota Restrita	55.000	UND	Castanha Da India (aesculus Hippocastanum L.) 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
28 Cota Restrita	45.000	UND	Diclofenaco Potassico 50mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
29 Cota Restrita	33.920	UND	Paracetamol 500mg; Codeina,fosfato 30mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
30 Cota Restrita	75.900	ML	Simeticona 75mg/ml; Forma Farmaceutica Emulsao Oral; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gotas; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
31 Cota Restrita	65.000	UND	Sinvastatina 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
32 Cota Restrita	2.855	UND	Estradiol, Valerato 5mg/ml; Noretisterona, Enantato 50mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/ frasco-ampola/ seringa Preenchida 1ml; Via de		R\$	R\$



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	MARCA(S)/ QUANTIA(S) NAS EMBALAGEM (NS)	VALOR(ES) UNITÁRIO(S)	VALORE(S) TOTAL(IS)
			Administracao Intramuscular			
33 Cota Restrita	720	UND	Rosuvastatina Calcica 20mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL		R\$	R\$
34 Cota Restrita	1.080	UND	Alprazolam 2mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL		R\$	R\$
35 Cota Restrita	360	UND	Propafenona, Cloridrato 300mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL		R\$	R\$
36 Cota Restrita	360	UND	Duloxetine, Cloridrato 60mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido de Liberacao Retardada; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido de Liberacao Retardada; Via de Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL - NOME COMERCIAL: CYMBALTA 60 MG		R\$	R\$
37 Cota Ampla	32.400	UND	Sacubitril Valsartana Sódica Hidratada 100 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
38 Cota Reservada	3.600	UND	Sacubitril Valsartana Sódica Hidratada 100 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
39 Cota Restrita	600	UND	Colecalciferol (vitamina D3) 7000 Ui; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/		R\$	R\$



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	MARCA(S)/ QUANTIA(S) NAS EMBALAGEM (NS)	VALOR(ES) UNITÁRIO(S)	VALORE(S) TOTAL(IS)
			comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral			
40 Cota Restrita	17	FR	Tropicamida 10mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oftalmica - FRASCO 5 MILILITROS		R\$	R\$
41 Cota Restrita	120	ML	Olopatadina, Cloridrato 1 Mg/ml (0,1%); Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oftalmica - FRASCO 5 MILILITROS		R\$	R\$
42 Cota Restrita	210	ML	Carmelose Sodica (carboximetilcelulose Sodica) 10mg/ml (1%); Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Conta Gotas; Via de Administracao Oftalmica		R\$	R\$
43 Cota Restrita	720	UND	Amantadina, Cloridrato 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL		R\$	R\$
44 Cota Restrita	42	GRS	Ciprofloxacino Monoidratado, Cloridrato 3,5mg/g; Dexametasona 1mg/g; Forma Farmaceutica Pomada Oftalmica; Forma de Apresentacao Tubo/bisnaga; Via de Administracao Oftalmica - TUBO/BISNAGA 3,5 GRAMAS		R\$	R\$
45 Cota Restrita	600	ML	Carmelose Sodica(carboximetilcelulose Sodica) 5 Mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oftalmica		R\$	R\$
46 Cota Restrita	1.200	ML	Alfaestradiol 0,25mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Dermatologica; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Dermatologica - FRASCO 100 MILILITROS		R\$	R\$



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	MARCA(S)/ QUANTIA(S) NAS EMBALAGEM (NS)	VALOR(ES) UNITÁRIO(S)	VALORE(S) TOTAL(IS)
47 Cota Restrita	720	UND	Paroxetina, Cloridrato 30mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
48 Cota Restrita	60	FR	Vaselina 1ml/ml (100%); Forma Farmaceutica Liquida; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Dermatologica - FRASCO 1 LITRO		R\$	R\$
49 Cota Restrita	12	UND	Testosterona, Undecilato 250mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/ frasco-ampola/seringa Preenchida 4ml; Via de Administracao Intramuscular		R\$	R\$
50 Cota Ampla	28.512	UND	Divalproato de Sodio 500mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido Revestido de Liberação Retardada (entérica); Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberação Retardada (entérica); Via de Administracao Oral		R\$	R\$
51 Cota Reservada	3.168	UND	Divalproato de Sodio 500mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido Revestido de Liberação Retardada (entérica); Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberação Retardada (entérica); Via de Administracao Oral		R\$	R\$
52 Cota Restrita	360	UND	Rivastigmina 27mg (13,3mg/dia); Forma Farmaceutica Adesivo Transdermico; Forma de Apresentacao Adesivo Transdermico; Via de Administracao Dermatologica - AÇÃO JUDICIAL		R\$	R\$
53 Cota Restrita	7.500	ML	Metoclopramida, Cloridrato 4mg/ml (0,4%); Forma Farmaceutica Solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
54 Cota Restrita	26.520	UND	Oxibutinina, Cloridrato 5mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	MARCA(S)/ QUANTIA(S) NAS EMBALAGEM (NS)	VALOR(ES) UNITÁRIO(S)	VALORE(S) TOTAL(IS)
55 Cota Restrita	2.450	UND	Manidipino, Dicloridrato 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
56 Cota Restrita	5.000	ML	Benzoato de Benzila 250mg/ml; Forma Farmaceutica Emulsao Dermatologica; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Dermatologico		R\$	R\$
57 Cota Restrita	1.500	UND	Saxagliptina 5mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
58 Cota Restrita	8.960	UND	Nitrofurantoina 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
59 Cota Restrita	360	UND	Pitavastatina Calcica 2mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL		R\$	R\$
60 Cota Restrita	360	UND	Acido Acetilsalicilico 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Retardada (gastroresistente/enterica); Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Retardada (gastroresistente/enterica); Via de Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL		R\$	R\$
61 Cota Ampla	8.910	UND	Linagliptina 5mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
62 Cota	990	UND	Linagliptina 5mg; Forma Farmaceutica Capsula/		R\$	R\$



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	MARCA(S)/ QUANTIA(S) NAS EMBALAGEM (NS)	VALOR(ES) UNITÁRIO(S)	VALORE(S) TOTAL(IS)
Reservada			comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral			
63 Cota Restrita	4	UND	Denosumabe 60 Mg; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Seringa Preenchida 1 Ml; Via de Administracao Subcutanea - AÇÃO JUDICIAL		R\$	R\$
64 Cota Restrita	17.250	ML	Salbutamol, Sulfato 0,4 Mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oral/ xarope; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
65 Cota Restrita	720	UND	Solifenacina, Succinato 10 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
66 Cota Restrita	6.480	UND	Clomipramina, Cloridrato 75mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido Liberacao Prolongada; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido Liberacao Prolongada; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
67 Cota Restrita	6.480	UND	Pioglitazona, Cloridrato 30mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
68 Cota Restrita	360	AMP	Algestona, Acetofenida 150mg/ml; Estradiol, Enantato 10mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/ frasco-ampola/ seringa Preenchida; Via de Administracao Intramuscular - AMPOLA 1 MILILITRO		R\$	R\$
69 Cota Restrita	20.000	ML	Deltametrina 0,2mg/ml; Forma Farmaceutica Xampu; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Capilar		R\$	R\$
70 Cota Restrita	20.000	ML	Deltametrina 0,2mg/ml; Forma Farmaceutica Emulsao Dermatologica; Forma de Apresentacao Frasco; Via de		R\$	R\$



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	MARCA(S)/ QUANTIA(S) NAS EMBALAGEM (NS)	VALOR(ES) UNITÁRIO(S)	VALORE(S) TOTAL(IS)
			Administracao Dermatologico			
71 Cota Restrita	150	UND	Insulina Lispro 50% + Insulina Lispro Protamina 50% 100 Ui/ml; Forma Farmaceutica Suspensao Injetavel; Forma de Apresentacao Carpule 3ml; Via de Administracao Subcutanea		R\$	R\$
72 Cota Restrita	9.450	UND	Oxcarbazepina 60mg/ml; Forma Farmaceutica Suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL - FRASCO 100 MILILITROS		R\$	R\$
73 Cota Restrita	5.760	UND	Sitagliptina 50 Mg; Metformina, cloridrato 500 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
74 Cota Restrita	10.080	UND	Carbamazepina 200mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido Revestido de Liberacao Prolonga Da; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido Revestido de Liberacao Prolonga Da; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
75 Cota Restrita	250	UND	Hexacetonida de Triancinolona 20mg/ml; Forma Farmaceutica Suspensão Injetável; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida; Via de Administracao Intra-articular - FRASCO/AMPOLA 1 MILILITRO		R\$	R\$
76 Cota Ampla	4.680	FR	Amoxicilina 50mg/ml; Forma Farmaceutica Po para Suspensao Oral/ suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral - FRASCO 150 MILILITROS		R\$	R\$
77 Cota Reservada	520	FR	Amoxicilina 50mg/ml; Forma Farmaceutica Po para Suspensao Oral/ suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral - FRASCO 150 MILILITROS		R\$	R\$



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	MARCA(S)/ QUANTIA(S) NAS EMBALAGEM (NS)	VALOR(ES) UNITÁRIO(S)	VALORE(S) TOTAL(IS)
78 Cota Restrita	35.000	UND	Metildopa 250mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
79 Cota Restrita	250	UND	Insulina Asparte 30% + Insulina Asparte Protamina70% 100 Ui/ml; Forma Farmaceutica Suspensao Injetavel; Forma de Apresentacao Carpule 3 Ml; Via de Administracao Subcutanea		R\$	R\$
80 Cota Restrita	100	UND	Lidocaina, Cloridrato 20 Mg/ml (2%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola 20 Ml; Via de Administracao Percutanea/intravenosa		R\$	R\$
81 Cota Restrita	30.000	UND	Clobazam 20mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/ comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
82 Cota Restrita	720	UND	Metilfenidato, Cloridrato 20mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Modifica Da; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Modifica Da; Via de Administração Oral		R\$	R\$
83 Cota Restrita	48	UND	Dulaglutida 1,5 Mg/0,5ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Seringa Preenchida + Seringa Preenchida; Via de Administracao Subcutanea - AÇÃO JUDICIAL		R\$	R\$
84 Cota Restrita	150	UND	Insulina Lispro 100 Ui/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Carpule 3ml; Via de Administracao Subcutanea		R\$	R\$
85 Cota Restrita	1.440	UND	Metilfenidato, Cloridrato 54mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolonga Da; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido Revestido de Liberacao Prolonga		R\$	R\$



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	MARCA(S)/ QUANTIA(S) NAS EMBALAGEM (NS)	VALOR(ES) UNITÁRIO(S)	VALORE(S) TOTAL(IS)
			Da; Via de Administracao Oral			
86 Cota Restrita	3.600	UND	Citidina, Fosfato Dissodico 2,5mg; Uridina, Trifosfato Trissodico 1,5mg; Hidroxocobalamina, Acetato 1mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
87 Cota Restrita	50.000	UND	Nitrazepam 5mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
88 Cota Restrita	360	UND	Acido Valproico 87mg; Valproato de Sodio 199,80mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolon Gada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolon Gada; Via de Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL - NOME COMERCIAL: TORVAL 300MG		R\$	R\$
89 Cota Restrita	2.880	UND	Aminoacidos+analogos ; Treonina 53mg ; Triptofano 23mg ; Histidina 38mg ; Tirosina 30mg ; Lisina 75mg ; Analogo Da Leucina 101mg ; Analogo Da Fenilalanina 68mg ; Analogo Da Valina 86mg ; Analogo Da Racemetionina 59mg ; Analogo Da Isoleucina 67mg ; Teor de Nitrogenio 36mg ; Teor de Calcio 50mg ; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido ; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido ; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
90 Cota Restrita	80	UND	Lidocaina, Cloridrato 20 Mg/ml (2%); Epinefrina, 9,1 Mcg/ml (1:200.000); Forma Farmaceutica Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/ frasco-ampola 20 Ml; Via de Administracao Percutanea		R\$	R\$



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	MARCA(S)/ QUANTIA(S) NAS EMBALAGEM (NS)	VALOR(ES) UNITÁRIO(S)	VALORE(S) TOTAL(IS)
91 Cota Restrita	170	FR	Iodopovidona 100 Mg/ml (10%); Forma Farmaceutica Solucao Degermante; Forma de Apresentacao Frasco/almotolia Opaco; Via de Administracao Dermatologica - FRASCO ALMOTOLIA 100 MILILITROS		R\$	R\$
92 Cota Restrita	6.000	UND	Cloreto de Sodio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Bolsa Ou Equiv. Isento de Pvc Em Sistema Fechado 250ml; Via de Administracao Intravenosa		R\$	R\$
93 Cota Restrita	170	FR	Iodopovidona 100 Mg/ml (10%); Forma Farmaceutica Solucao Aquosa; Forma de Apresentacao Frasco/frasco Almotolia Opaco; Via de Administracao Dermatologica - FRASCO ALMOTOLIA 100 MILILITROS		R\$	R\$
94 Cota Restrita	5.000	BIS	Sulfadiazina de Prata 10 Mg/g; Forma Farmaceutica Creme Dermatologico; Forma de Apresentacao Bisnaga/pote; Via de Administracao Dermatologica - BISNAGA 30 GRAMAS		R\$	R\$
95 Cota Restrita	4.800	ML	Oxcarbazepina 60mg/ml; Forma Farmaceutica Suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
96 Cota Restrita	360	UND	Ornitina, Aspartato 0,6 G/g; Forma Farmaceutica Granulado Soluvel; Forma de Apresentacao Envelope 5 G; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
97 Cota Restrita	360	UND	Metilfenidato, Cloridrato 18mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido Revestido de Liberacao Prolonga Da; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido Revestido de Liberacao Prolonga Da; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
98 Cota Restrita	8	UND	Denosumabe 60 Mg; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Seringa Preenchida 1 Ml; Via de Administracao Subcutanea		R\$	R\$
99 Cota Restrita	1.800	UND	Sitagliptina 50 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/		R\$	R\$



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	MARCA(S)/ QUANTIA(S) NAS EMBALAGEM (NS)	VALOR(ES) UNITÁRIO(S)	VALORE(S) TOTAL(IS)
			comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral			
100 Cota Restrita	720	UND	Vitaminas do Complexo b : Cianocobalamina (vitamina B12) 5000mcg; Tiamina Mononitrato (vitamina B1) 100 Mg; Piridoxina Cloridrato (vitamina B6) 100 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/ Comprimido/ Comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ Comprimido/ Comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
101 Cota Restrita	1.500. 000	ML	Cloreto de Sodio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmaceutica Solução; Forma de Apresentacao Bolsa, frasco ou Equiv. Isento de Pvc Em Sistema Aberto - FRASCO 250 OU 500 MILILITROS		R\$	R\$
102 Cota Restrita	720	UND	Olanzapina 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL		R\$	R\$
103 Cota Ampla	360.00 0	ML	Cefalexina Monoidratada 50 Mg/ml (250 Mg/5 ML); Forma Farmaceutica Po/suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
104 Cota Reservada	40.000	ML	Cefalexina Monoidratada 50 Mg/ml (250 Mg/5 ML); Forma Farmaceutica Po/suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
105 Cota Restrita	12	FR	Formoterol, Fumarato Di Hidratado 6 Mcg; Budesonida 200 Mcg; Forma Farmaceutica Suspensão Aerosol; Forma de Apresentacao Inalador Dosimetrado Pressurizado (spray); Via de Administracao Oral - FRASCO SPRAY NASAL 120 DOSES		R\$	R\$
106 Cota Restrita	3.500	UND	Albendazol 400mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido/ Comprimido Mastigavel; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido/		R\$	R\$



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	MARCA(S)/ QUANTIA(S) NAS EMBALAGEM (NS)	VALOR(ES) UNITÁRIO(S)	VALORE(S) TOTAL(IS)
			Comprimido Mastigavel; Via de Administracao Oral			

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

- Endereço de e-mail(s) para comunicação:

- Declaramos que nossa proposta esta em estrita consonância com os ditames do edital e seus anexos, onde declaramos ainda, plena ciência quanto às Obrigações da Contratada, Condições de Pagamento e Reajuste de Preços, Prazo de Fornecimento, Prazo, Local e Condições de Entrega e demais questões pertinentes descritas no edital do P.E. 44/2023.



ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES

ANEXO III.1

MODELO A QUE SE REFERE O ITEM 4.1.4.1. DO EDITAL

(em papel timbrado da licitante)

Nome completo: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 44/2023, Processo Licitatório nº 55/2023**:

a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;

b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



ANEXO III.2

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO
LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

(em papel timbrado da licitante)

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 44/2023, Processo Licitatório nº 55/2023**, **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 67.301/2022, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:



- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



ANEXO III.3

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(em papel timbrado da licitante)

ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE SEJAM ME/EPP, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.4.3. DO EDITAL.

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 44/2023, Processo Licitatório nº 55/2023, DECLARO**, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



ANEXO III.4

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO COOPERATIVA QUE PREENCHA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 34, DA LEI FEDERAL Nº 11.488/2007
(em papel timbrado da licitante)

ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE SEJAM COOPERATIVAS, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.4.5. DO EDITAL.

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 44/2023, Processo Licitatório nº 55/2023, DECLARO**, sob as penas da Lei, que:

- a) O Estatuto Social da cooperativa encontra-se adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
- b) A cooperativa auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente;

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



ANEXO III.5

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO EM APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
(em papel timbrado da licitante)

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 44/2023, Processo Licitatório nº 55/2023, DECLARO**, sob as penas da Lei, que me comprometo a apresentar por ocasião da celebração do contrato, os documentos elencados no subitem **4.1.4.6.1.** do edital.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



ANEXO IV

DAS MULTAS E SANÇÕES

Conforme **cláusula 10** da Minuta de Termo de Contrato, disposta ao **Anexo V**.



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023MINUTA CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP E A PESSOA JURÍDICA _____, **TENDO POR OBJETO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DE USO CONVENCIONAL E DE AÇÃO(ÕES) JUDICIAL(AIS) PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP.**

Pelo presente termo de instrumento particular deste contrato de fornecimento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP - CONTRATANTE**, com sede na Praça Epitácio Pessoa, 03 – Centro – Pedreira/SP, inscrito no CNPJ (MF) sob o número 46.410.775/0001-36, neste ato representado(a) pelo(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º _____, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º _____, residente e domiciliado(a) na _____, e de outro lado, **A PESSOA JURÍDICA** _____ - **CONTRATADA**, com sede na _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o número _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º _____, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º _____, residente e domiciliado(a) na _____, resolvem firmar o presente Contrato decorrente do **Pregão Eletrônico nº 44/2023**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2.673/18, e mediante as cláusulas e condições à seguir enunciadas:

CLÁUSULA 01**DO OBJETO**

1.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer parceladamente medicamentos de uso convencional e de ação(ões) judicial(ais) para atendimento de pacientes do município de Pedreira/SP, conforme citado abaixo, em conformidade com o Processo Licitatório nº 55/2023 – Pregão Eletrônico nº 44/2023, que integra este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

1.2. Item(ns), quantidade(s), unidade(s), descrição(ões), marca(s)/quantia(s) na(s) embalagem(ns) e preço(s) do objeto:

ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	MARCA(S)/ QUANTIA(S) NAS EMBALAGEM (NS)	VALOR(ES) UNITÁRIO(S)	VALORE(S) TOTAL(IS)
01 Cota Restrita	20.400	UND	Aminofilina 100mg; Forma Farmaceutica Capsula /comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	MARCA(S)/ QUANTIA(S) NAS EMBALAGEM (NS)	VALOR(ES) UNITÁRIO(S)	VALORE(S) TOTAL(IS)
02 Cota Restrita	2.880	UND	Baclofeno 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
03 Cota Restrita	2.500	CAR	Ciproterona, Acetato 2mg; Efinilestradiol 0,035mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido/ dragea; Forma de Apresentacao Cartela; Via de Administracao Oral - CARTELA 21 COMPRIMIDOS		R\$	R\$
04 Cota Restrita	1.350	FR	Cloreto de Sodio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmaceutica Solucao Nasal; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gotas; Via de Administracao Nasal - FRASCO CONTA GOTAS 30 MILILITROS		R\$	R\$
05 Cota Restrita	364	UND	Cloridrato de Fingolimode 0,5 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL		R\$	R\$
06 Cota Restrita	34.500	GRS	Colagenase 0,6u/g; Cloranfenicol 0,01g/g; Forma Farmaceutica Pomada Dermatologica; Forma de Apresentacao Bisnaga; Via de Administracao Dermatologica - BISNAGA 30 GRAMAS		R\$	R\$
07 Cota Restrita	30	FR	Ipratropio, Brometo 0,25mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao para Inalacao; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Inalatoria - FRASCO 20 MILILITROS		R\$	R\$
08 Cota Ampla	63.099	UND	Melilotus Officinalis Lam. 26,7mg; S; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	MARCA(S)/ QUANTIA(S) NAS EMBALAGEM (NS)	VALOR(ES) UNITÁRIO(S)	VALORE(S) TOTAL(IS)
09 Cota Reservada	7.011	UND	Melilotus Officinalis Lam. 26,7mg; S; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
10 Cota Restrita	24	FR	Nafazolina, Cloridrato 0,15mg/ml ; Zinco, Sulfato Heptaidratado 0,3mg/ml ; Forma Farmaceutica Solucão Oftalmologica ; Forma de Apresentacao Frasco/frasco Conta-gotas ; Via de Administracao Oftalmologica - FRASCO 20 MILILITROS		R\$	R\$
11 Cota Ampla	73.602	UND	Polivitaminico + Sais Minerais (composição mínima): Retinol Palmitato (Vit A), Tiamina, Riboflavina, Pantotenato de Calcio (Vit B5), Pirodoxina (Vit B6), Biotina, Acido Fólico (Vit B9), Cianocobalamina (Vit B12), Acido Ascorbico (Vit C), Colecalciferol (Vit D3), Tocoferol, Acetato (Vit E), Cromo, Cobre, Ferro, Magnésio, Manganes, Molibdênio, Zinco, Selenio. Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
12 Cota Reservada	8.178	UND	Polivitaminico + Sais Minerais (composição mínima): Retinol Palmitato (Vit A), Tiamina, Riboflavina, Pantotenato de Calcio (Vit B5), Pirodoxina (Vit B6), Biotina, Acido Fólico (Vit B9), Cianocobalamina (Vit B12), Acido Ascorbico (Vit C), Colecalciferol (Vit D3), Tocoferol, Acetato (Vit E), Cromo, Cobre, Ferro, Magnésio, Manganes, Molibdênio, Zinco, Selenio. Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	MARCA(S)/ QUANTIA(S) NAS EMBALAGEM (NS)	VALOR(ES) UNITÁRIO(S)	VALORE(S) TOTAL(IS)
13 Cota Restrita	480	FR	Lactulose 667mg/ml; Forma Farmaceutica Xarope/solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral - FRASCO 120 MILILITROS		R\$	R\$
14 Cota Restrita	4.320	UND	Silybum Marianum (l.) Gaertn. 200 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
15 Cota Restrita	720	UND	Telmisartama 40mg; Hidroclorotiazida 12,5mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
16 Cota Ampla	182.907	UND	Carbonato de Calcio (equivalente a 500 Mg de Calcio); Colecalciferol (vitamina D3) 400ui; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
17 Cota Reservada	20.323	UND	Carbonato de Calcio (equivalente a 500 Mg de Calcio); Colecalciferol (vitamina D3) 400ui; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
18 Cota Restrita	350	FR	Clorexidina, Digliconato (ou Gliconato) 2 Mg/ml - 0,2%; Forma Farmaceutica Solucao Aquosa; Forma de Apresentacao Frasco Almotolia; Via de Administracao Topica - FRASCO ALMOTOLIA 100 MILILITROS		R\$	R\$



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	MARCA(S)/ QUANTIA(S) NAS EMBALAGEM (NS)	VALOR(ES) UNITÁRIO(S)	VALORE(S) TOTAL(IS)
19 Cota Restrita	1.200	FR	Clorexidina, Digliconato(ou Gliconato)20mg/ml(2%); Forma Farmaceutica Solucao Degermante (sabonete Liquido); Forma de Apresentacao Frasco/frasco-almotolia; Via de Administracao Dermatologica - FRASCO ALMOTOLIA 100 MILILITROS		R\$	R\$
20 Cota Restrita	2.880	UND	Pitavastatina Calcica 2mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
21 Cota Restrita	14.400	ML	Acebrofilina 10 Mg/ml; Forma Farmaceutica Xarope; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral - FRASCO 120 MILILITROS		R\$	R\$
22 Cota Restrita	360	UND	Pantoprazol Magnesico Di-hidratado 40mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
23 Cota Ampla	45.360	UND	Amoxicilina 500mg; Clavulanato de Potassio 125mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
24 Cota Reservada	5.040	UND	Amoxicilina 500mg; Clavulanato de Potassio 125mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
25 Cota Ampla	70.650	UND	Clopidogrel, Bissulfato 75mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido		R\$	R\$



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	MARCA(S)/ QUANTIA(S) NAS EMBALAGEM (NS)	VALOR(ES) UNITÁRIO(S)	VALORE(S) TOTAL(IS)
			Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral			
26 Cota Reservada	7.850	UND	Clopidogrel, Bissulfato 75mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
27 Cota Restrita	55.000	UND	Castanha Da India (aesculus Hippocastanum L.) 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
28 Cota Restrita	45.000	UND	Diclofenaco Potassico 50mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
29 Cota Restrita	33.920	UND	Paracetamol 500mg; Codeina,fosfato 30mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
30 Cota Restrita	75.900	ML	Simeticona 75mg/ml; Forma Farmaceutica Emulsao Oral; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gotas; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
31 Cota Restrita	65.000	UND	Sinvastatina 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
32 Cota Restrita	2.855	UND	Estradiol, Valerato 5mg/ml; Noretisterona, Enantato 50mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao		R\$	R\$



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	MARCA(S)/ QUANTIA(S) NAS EMBALAGEM (NS)	VALOR(ES) UNITÁRIO(S)	VALORE(S) TOTAL(IS)
			Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/ frasco-ampola/ seringa Preenchida 1ml; Via de Administracao Intramuscular			
33 Cota Restrita	720	UND	Rosuvastatina Calcica 20mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral – AÇÃO JUDICIAL		R\$	R\$
34 Cota Restrita	1.080	UND	Alprazolam 2mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL		R\$	R\$
35 Cota Restrita	360	UND	Propafenona, Cloridrato 300mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL		R\$	R\$
36 Cota Restrita	360	UND	Duloxetine, Cloridrato 60mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido de Liberacao Retardada; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido de Liberacao Retardada; Via de Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL - NOME COMERCIAL: CYMBALTA 60 MG		R\$	R\$
37 Cota Ampla	32.400	UND	Sacubitril Valsartana Sódica Hidratada 100 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
38 Cota Reservada	3.600	UND	Sacubitril Valsartana Sódica Hidratada 100 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao		R\$	R\$



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	MARCA(S)/ QUANTIA(S) NAS EMBALAGEM (NS)	VALOR(ES) UNITÁRIO(S)	VALORE(S) TOTAL(IS)
			Oral			
39 Cota Restrita	600	UND	Colecalciferol (vitamina D3) 7000 U; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
40 Cota Restrita	17	FR	Tropicamida 10mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oftalmica - FRASCO 5 MILILITROS		R\$	R\$
41 Cota Restrita	120	ML	Olopatadina, Cloridrato 1 Mg/ml (0,1%); Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oftalmica - FRASCO 5 MILILITROS		R\$	R\$
42 Cota Restrita	210	ML	Carmelose Sodica (carboximetilcelulose Sodica) 10mg/ml (1%); Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Conta Gotas; Via de Administracao Oftalmica		R\$	R\$
43 Cota Restrita	720	UND	Amantadina, Cloridrato 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL		R\$	R\$
44 Cota Restrita	42	GRS	Ciprofloxacino Monoidratado, Cloridrato 3,5mg/g; Dexametasona 1mg/g; Forma Farmaceutica Pomada Oftalmica; Forma de Apresentacao Tubo/bisnaga; Via de Administracao Oftalmica - TUBO/BISNAGA 3,5 GRAMAS		R\$	R\$
45 Cota Restrita	600	ML	Carmelose Sodica(carboximetilcelulose Sodica) 5 Mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oftalmica		R\$	R\$
46 Cota	1.200	ML	Alfaestradiol 0,25mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao		R\$	R\$



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	MARCA(S)/ QUANTIA(S) NAS EMBALAGEM (NS)	VALOR(ES) UNITÁRIO(S)	VALORE(S) TOTAL(IS)
Restrita			Dermatologica; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Dermatologica - FRASCO 100 MILILITROS			
47 Cota Restrita	720	UND	Paroxetina, Cloridrato 30mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
48 Cota Restrita	60	FR	Vaselina 1ml/ml (100%); Forma Farmaceutica Liquida; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Dermatologica - FRASCO 1 LITRO		R\$	R\$
49 Cota Restrita	12	UND	Testosterona, Undecilato 250mg/ml; Forma Farmaceutica Solucão Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/ frasco- ampola/seringa Preenchida 4ml; Via de Administracao Intramuscular		R\$	R\$
50 Cota Ampla	28.512	UND	Divalproato de Sodio 500mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido Revestido de Liberação Retardada (entérica); Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberação Retardada (entérica); Via de Administracao Oral		R\$	R\$
51 Cota Reservada	3.168	UND	Divalproato de Sodio 500mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido Revestido de Liberação Retardada (entérica); Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberação Retardada (entérica); Via de Administracao Oral		R\$	R\$
52 Cota Restrita	360	UND	Rivastigmina 27mg (13,3mg/dia); Forma Farmaceutica Adesivo Transdermico; Forma de Apresentacao Adesivo Transdermico; Via de Administracao Dermatologica - AÇÃO JUDICIAL		R\$	R\$
53 Cota Restrita	7.500	ML	Metoclopramida, Cloridrato 4mg/ml (0,4%); Forma Farmaceutica Solucão Oral; Forma		R\$	R\$



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	MARCA(S)/ QUANTIA(S) NAS EMBALAGEM (NS)	VALOR(ES) UNITÁRIO(S)	VALORE(S) TOTAL(IS)
			de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oral			
54 Cota Restrita	26.520	UND	Oxibutinina, Cloridrato 5mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
55 Cota Restrita	2.450	UND	Manidipino, Dicloridrato 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
56 Cota Restrita	5.000	ML	Benzoato de Benzila 250mg/ml; Forma Farmaceutica Emulsao Dermatologica; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Dermatologico		R\$	R\$
57 Cota Restrita	1.500	UND	Saxagliptina 5mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
58 Cota Restrita	8.960	UND	Nitrofurantoina 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
59 Cota Restrita	360	UND	Pitavastatina Calcica 2mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral – AÇÃO JUDICIAL		R\$	R\$
60 Cota Restrita	360	UND	Acido Acetilsalicilico 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Retardada (gastroresistente/enterica); Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de		R\$	R\$



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	MARCA(S)/ QUANTIA(S) NAS EMBALAGEM (NS)	VALOR(ES) UNITÁRIO(S)	VALORE(S) TOTAL(IS)
			Liberacao Retardada (gastrorresistente/enterica); Via de Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL			
61 Cota Ampla	8.910	UND	Linagliptina 5mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
62 Cota Reservada	990	UND	Linagliptina 5mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
63 Cota Restrita	4	UND	Denosumabe 60 Mg; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Seringa Preenchida 1 Ml; Via de Administracao Subcutanea - AÇÃO JUDICIAL		R\$	R\$
64 Cota Restrita	17.250	ML	Salbutamol, Sulfato 0,4 Mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oral/ xarope; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
65 Cota Restrita	720	UND	Solifenacina, Succinato 10 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
66 Cota Restrita	6.480	UND	Clomipramina, Cloridrato 75mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido Liberacao Prolongada; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido Liberacao Prolongada; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
67 Cota Restrita	6.480	UND	Pioglitazona, Cloridrato 30mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao		R\$	R\$



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	MARCA(S)/ QUANTIA(S) NAS EMBALAGEM (NS)	VALOR(ES) UNITÁRIO(S)	VALORE(S) TOTAL(IS)
			Oral			
68 Cota Restrita	360	AMP	Algestona, Acetofenida 150mg/ml; Estradiol, Enantato 10mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/ frasco-ampola/ seringa Preenchida; Via de Administracao Intramuscular - AMPOLA 1 MILILITRO		R\$	R\$
69 Cota Restrita	20.000	ML	Deltametrina 0,2mg/ml; Forma Farmaceutica Xampu; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Capilar		R\$	R\$
70 Cota Restrita	20.000	ML	Deltametrina 0,2mg/ml; Forma Farmaceutica Emulsao Dermatologica; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Dermatologico		R\$	R\$
71 Cota Restrita	150	UND	Insulina Lispro 50% + Insulina Lispro Protamina 50% 100 Ui/ml; Forma Farmaceutica Suspensao Injetavel; Forma de Apresentacao Carpule 3ml; Via de Administracao Subcutanea		R\$	R\$
72 Cota Restrita	9.450	UND	Oxcarbazepina 60mg/ml; Forma Farmaceutica Suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL - FRASCO 100 MILILITROS		R\$	R\$
73 Cota Restrita	5.760	UND	Sitagliptina 50 Mg; Metformina, cloridrato 500 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
74 Cota Restrita	10.080	UND	Carbamazepina 200mg; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido Revestido de Liberacao Prolonga Da; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido Revestido de Liberacao Prolonga Da; Via de Administracao Oral		R\$	R\$



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	MARCA(S)/ QUANTIA(S) NAS EMBALAGEM (NS)	VALOR(ES) UNITÁRIO(S)	VALORE(S) TOTAL(IS)
75 Cota Restrita	250	UND	Hexacetona de Triancinolona 20mg/ml; Forma Farmaceutica Suspensão Injetável; Forma de Apresentação Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida; Via de Administração Intra-articular - FRASCO/AMPOLA 1 MILILITRO		R\$	R\$
76 Cota Ampla	4.680	FR	Amoxicilina 50mg/ml; Forma Farmaceutica Po para Suspensão Oral/ suspensão Oral; Forma de Apresentação Frasco; Via de Administração Oral - FRASCO 150 MILILITROS		R\$	R\$
77 Cota Reservada	520	FR	Amoxicilina 50mg/ml; Forma Farmaceutica Po para Suspensão Oral/ suspensão Oral; Forma de Apresentação Frasco; Via de Administração Oral - FRASCO 150 MILILITROS		R\$	R\$
78 Cota Restrita	35.000	UND	Metildopa 250mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentação Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administração Oral		R\$	R\$
79 Cota Restrita	250	UND	Insulina Asparte 30% + Insulina Asparte Protamina 70% 100 Ui/ml; Forma Farmaceutica Suspensão Injetável; Forma de Apresentação Carpule 3 ml; Via de Administração Subcutânea		R\$	R\$
80 Cota Restrita	100	UND	Lidocaina, Cloridrato 20 mg/ml (2%); Forma Farmaceutica Solução Injetável; Forma de Apresentação Frasco-ampola 20 ml; Via de Administração Percutânea/ intravenosa		R\$	R\$
81 Cota Restrita	30.000	UND	Clobazam 20mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/ comprimido Revestido/ dragea; Forma de Apresentação Capsula/comprimido/ comprimido Revestido/dragea; Via de Administração Oral		R\$	R\$
82 Cota Restrita	720	UND	Metilfenidato, Cloridrato 20mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de		R\$	R\$



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	MARCA(S)/ QUANTIA(S) NAS EMBALAGEM (NS)	VALOR(ES) UNITÁRIO(S)	VALORE(S) TOTAL(IS)
			Liberacao Modifica Da; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Modifica Da; Via de Administracao Oral			
83 Cota Restrita	48	UND	Dulaglutida 1,5 Mg/0,5ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Seringa Preenchida + Seringa Preenchida; Via de Administracao Subcutanea - AÇÃO JUDICIAL		R\$	R\$
84 Cota Restrita	150	UND	Insulina Lispro 100 Ui/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Carpule 3ml; Via de Administracao Subcutanea		R\$	R\$
85 Cota Restrita	1.440	UND	Metilfenidato, Cloridrato 54mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolonga Da; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolonga Da; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
86 Cota Restrita	3.600	UND	Citidina, Fosfato Dissodico 2,5mg; Uridina, Trifosfato Trissodico 1,5mg; Hidroxocobalamina, Acetato 1mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
87 Cota Restrita	50.000	UND	Nitrazepam 5mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
88 Cota Restrita	360	UND	Acido Valproico 87mg; Valproato de Sodio 199,80mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolon Gada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolon Gada; Via de		R\$	R\$



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	MARCA(S)/ QUANTIA(S) NAS EMBALAGEM (NS)	VALOR(ES) UNITÁRIO(S)	VALORE(S) TOTAL(IS)
			Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL - NOME COMERCIAL: TORVAL 300MG			
89 Cota Restrita	2.880	UND	Aminoacidos+analogos ; Treonina 53mg ; Triptofano 23mg ; Histidina 38mg ; Tirosina 30mg ; Lisina 75mg ; Analogo Da Leucina 101mg ; Analogo Da Fenilalanina 68mg ; Analogo Da Valina 86mg ; Analogo Da Racemetonina 59mg ; Analogo Da Isoleucina 67mg ; Teor de Nitrogenio 36mg ; Teor de Calcio 50mg ; Forma Farmaceutica Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido ; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido ; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
90 Cota Restrita	80	UND	Lidocaina, Cloridrato 20 Mg/ml (2%); Epinefrina, 9,1 Mcg/ml (1:200.000); Forma Farmaceutica Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/ frasco-ampola 20 ML; Via de Administracao Percutanea		R\$	R\$
91 Cota Restrita	170	FR	Iodopovidona 100 Mg/ml (10%); Forma Farmaceutica Solucao Degermante; Forma de Apresentacao Frasco/almotolia Opaco; Via de Administracao Dermatologica - FRASCO ALMOTOLIA 100 MILILITROS		R\$	R\$
92 Cota Restrita	6.000	UND	Cloreto de Sodio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Bolsa Ou Equiv. Isento de Pvc Em Sistema Fechado 250ml; Via de Administracao Intravenosa		R\$	R\$
93 Cota Restrita	170	FR	Iodopovidona 100 Mg/ml (10%); Forma Farmaceutica Solucao Aquosa; Forma de Apresentacao Frasco/frasco Almotolia Opaco; Via de Administracao Dermatologica - FRASCO ALMOTOLIA 100 MILILITROS		R\$	R\$
94 Cota Restrita	5.000	BIS	Sulfadiazina de Prata 10 Mg/g; Forma Farmaceutica Creme Dermatologico; Forma de Apresentacao Bisnaga/pote; Via		R\$	R\$



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	MARCA(S)/ QUANTIA(S) NAS EMBALAGEM (NS)	VALOR(ES) UNITÁRIO(S)	VALORE(S) TOTAL(IS)
			de Administracao Dermatologica - BISNAGA 30 GRAMAS			
95 Cota Restrita	4.800	ML	Oxcarbazepina 60mg/ml; Forma Farmaceutica Suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
96 Cota Restrita	360	UND	Ornitina, Aspartato 0,6 G/g; Forma Farmaceutica Granulado Soluvel; Forma de Apresentacao Envelope 5 G; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
97 Cota Restrita	360	UND	Metilfenidato, Cloridrato 18mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolonga Da; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolonga Da; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
98 Cota Restrita	8	UND	Denosumabe 60 Mg; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Seringa Preenchida 1 Ml; Via de Administracao Subcutanea		R\$	R\$
99 Cota Restrita	1.800	UND	Sitagliptina 50 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
100 Cota Restrita	720	UND	Vitaminas do Complexo b : Cianocobalamina (vitamina B12) 5000mcg; Tiamina Mononitrato (vitamina B1) 100 Mg; Piridoxina Cloridrato (vitamina B6) 100 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/Comprimido/Comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/Comprimido/Comprimido Revestido; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
101 Cota Restrita	1.500.000	ML	Cloreto de Sodio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmaceutica Solucao; Forma de Apresentacao Bolsa, frasco ou Equiv. Isento de Pvc Em Sistema Aberto - FRASCO 250 OU 500 MILILITROS		R\$	R\$



ITEM (NS)	QUANT (S).	UNID (S).	DESCRIÇÃO(ÕES)/COMPLEMENTO(S)	MARCA(S)/ QUANTIA(S) NAS EMBALAGEM (NS)	VALOR(ES) UNITÁRIO(S)	VALORE(S) TOTAL(IS)
102 Cota Restrita	720	UND	Olanzapina 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/ comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/ comprimido/ comprimido Revestido; Via de Administracao Oral - AÇÃO JUDICIAL		R\$	R\$
103 Cota Ampla	360.000	ML	Cefalexina Monoidratada 50 Mg/ml (250 Mg/5 ML); Forma Farmaceutica Po/suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
104 Cota Reservada	40.000	ML	Cefalexina Monoidratada 50 Mg/ml (250 Mg/5 ML); Forma Farmaceutica Po/suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral		R\$	R\$
105 Cota Restrita	12	FR	Formoterol, Fumarato Di Hidratado 6 Mcg; Budesonida 200 Mcg; Forma Farmaceutica Suspensão Aerosol; Forma de Apresentacao Inalador Dosimetrado Pressurizado (spray); Via de Administracao Oral - FRASCO SPRAY NASAL 120 DOSES		R\$	R\$
106 Cota Restrita	3.500	UND	Albendazol 400mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/ comprimido Revestido/ Comprimido Mastigavel; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/ comprimido Revestido/ Comprimido Mastigavel; Via de Administracao Oral		R\$	R\$

1.3. A(s) quantidade(s) constante(s) na **cláusula 1.2** é(são) estimativa(s) de consumo, prevista(s) para ser(em) consumida(s) no período de **12 (doze) meses**, não estando o **CONTRATANTE** obrigado à aquisição total, podendo consumir a menos ou a mais do que foi(ram) prevista(s), dentro do acréscimo ou supressão previsto no **art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações, ou de acordo entre as partes, no caso de supressão abaixo do estabelecido neste artigo.



1.4. Para os itens: 08, 09, 11, 12, 16, 17, 23, 24, 25, 26, 37, 38, 50, 51, 61, 62, 76, 77, 103 e 104, o(s) quantitativo(s) da cota ampla, como da cota reservada, será(ão) solicitado(s) de acordo com as necessidades da Administração, e na porcentagem do(s) quantitativo(s) ativo(s) reservado(s) a cada um.

1.5. Fica observado que expirado o prazo de fornecimento, às partes não terão mais nenhuma obrigação uma com a outra, inclusive de consumir a(s) quantidade(s) estimada(s) na **cláusula 1.2.**

CLÁUSULA 02

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** se compromete pelo presente instrumento a:

2.1. Comunicar imediatamente o **CONTRATANTE** qualquer ocorrência ou anormalidade no fornecimento do objeto.

2.2. Assumir total responsabilidade sob o fornecimento do objeto deste contrato, e responsabilizar-se por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros.

2.3. Manter durante toda execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

2.4. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/1993;

2.5. Comunicar o Contratante, no prazo de **03 (três) dias úteis**, antes do prazo fixado para a entrega do objeto, qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento do mesmo.

2.6. O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde exercerá ampla fiscalização para verificação da correta entrega do objeto.

2.7. A Contratada será a única responsável pela entrega do(s) objeto(s), sendo que no preço contratado já deverá estar incluso o custo com a entrega do(s) mesmo(s).

2.8. O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) com o prazo superior a 70% (setenta por cento) de sua validade, pois caso(s) contrário(s) será(ão) devolvido(s).

2.9. Fornecer o(s) produto(s) de acordo com o que foi estabelecido neste instrumento.

2.10. O Contratante só aceitará a mudança de marca(s) do objeto, somente com a aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, desde que a qualidade do produto seja igual ou superior à marca descrita neste instrumento e o preço não seja superior ao contratado.

2.10.1. Para substituição(ões) da(s) marca(s) ofertada(s), e consequentemente contratada(s), a contratada deverá comprovar a inviabilização de fornecimento da(s) marca(s), ou seja, comprovar que se deve a fato superveniente não imputável a contratada. Exemplo clássico: Descontinuidade de fabricação do(s) produto(s), que deverá restar comprovada, por meio de documentos, que o produto efetivamente foi retirado de linha. Caso a(s) nova(s) marca(s) não atenda(m) as necessidades do Contratante, ou seja, não preste ao atendimento do interesse público, a(s) substituição(ões) não será(ão) possível(is), e este instrumento poderá ser rescindido por inexecução contratual, com eventual(is) penalidade(s).

CLÁUSULA 03



DO VALOR TOTAL CONTRATADO

3.1. O valor total deste instrumento é de R\$ _____ (_____), conforme quantidade(s), descrição(ões) e preço(s) citado(s) na **cláusula 1.2** deste instrumento.

3.2. Poderá ser acrescido ou suprimido, nas mesmas condições contratuais, os percentuais estabelecidos no **Art. 65, § 1.º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

CLÁUSULA 04

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS

4.1. Os pagamentos do objeto deste instrumento serão efetuados diretamente pelo **CONTRATANTE**, através da sua Tesouraria.

4.1.1. O objeto deste instrumento será pago em até **15 (quinze) dias consecutivos após a liquidação da Nota Fiscal**, respeitando o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93 ("**Art. 5º: Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.**"), devendo a CONTRATADA emitir Nota Fiscal no ato da entrega do objeto, conforme pedidos de fornecimento enviados pelo Departamento de Compras e Patrimônio, sendo que juntamente com cada Nota Fiscal a ser apresentada, deverá ser apresentado **"Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo", em conformidade com a Cláusula 17 deste instrumento**, onde as Notas Fiscais e o Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, deverão vir com aceite dos Gestores do contrato.

4.1.2. O prazo para liquidação da nota fiscal será em até 10 (dez) dias, a contar do recebimento e aceite da nota fiscal pela Administração.

4.1.3. Em caso de atraso no pagamento de valores devidos à Contratada, o Contratante deverá quitar o respectivo valor com a devida correção monetária através do índice INPC/IBGE ou qualquer outro índice que vir a substituí-lo.

4.1.4. Nos termos do **art. 16, da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751, de 2 de outubro de 2014**, será exigido da contratada a cada pagamento realizado, a comprovação da regularidade fiscal, no caso em que os documentos apresentados estiverem vencidos.

4.2. Desde que solicitado, o reajuste é devido a cada 12 (doze) meses, a contar da data prevista no referido edital para apresentação da proposta de preço(s) pela contratada, onde o(s) item(ns) será(ão) reajustado(s) de acordo com o Índice INPC (IBGE), ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

4.3. O fornecimento do objeto do presente contrato administrativo ficará sujeito à incidência do imposto de renda na fonte, conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa nº 2.145/2023 da Receita Federal do Brasil ou superveniente que altera a Instrução Normativa nº 1.234/2012), para a matéria.

4.4. As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes do fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição de 1.998.



4.5. Uma cópia da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) realizada pelo contratante Prefeitura Municipal de Pedreira/SP, será entregue ao contratado em até 60 (sessenta) após sua transmissão eletrônica à Receita Federal do Brasil.

4.6. O(s) pagamento(s) será(ão) feito(s) através de transferência bancária, sendo vedado(s) a(s) emissão(ões) de boleto(s) bancário(s).

CLÁUSULA 05

DO PRAZO DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento será no período de 12 (doze) meses, começando a partir do próximo dia útil da data do firmamento deste instrumento.

5.2. O prazo de fornecimento poderá ser prorrogado, mediante celebração de Termo Aditivo nas hipóteses previstas no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante justificativa prévia e por escrito nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA 06

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste edital correrão por conta da(s) **Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s):**

Unidade: 021401 DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA

Funcional: 10.301.0014.2048.0000 - Manutenção da Divisão de Assistência Médica

Categoria Econômica: 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 0 0100

Código de Aplicação: 310 000

Ficha nº: 4255

Nº da reserva: 434

Unidade: 021401 DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA

Funcional: 10.301.0014.2048.0000 - Manutenção da Divisão de Assistência Médica

Categoria Econômica: 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: 0 0500

Código de Aplicação: 301 000

Ficha nº: 4257

Nº da reserva: 435

Observação: Valor reservado para 03 meses, valor restante para o exercício de 2024.

CLÁUSULA 07

DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREG

7.1. O fornecimento do objeto deste contrato será parcelado, conforme pedidos de fornecimento emitidos pelo Depto. de Compras e Patrimônio, os quais serão transmitidos via e-mail ou entregues pessoalmente a Contratada.

7.2. A entrega do objeto será na **Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Miguel Sarckis, 50 – Parque Industrial, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, no seguinte horário: das 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, exceto feriados ou pontos facultativos.**

7.3. O objeto deverá ser entregue com o prazo superior a 70% (setenta por cento) de sua validade, pois caso contrário será devolvido, devendo ser substituído de imediato.



7.4. A entrega do objeto **deverá ser no prazo máximo de 20 (vinte) dias** a contar do próximo dia útil do recebimento do pedido de fornecimento.

7.5. Os pedidos serão realizados mensalmente.

7.6. Na hipótese de rejeição, pela entrega do que foi solicitado, estando fora da(s) especificação(ões) que foi(ram) exigida(s) no referido edital de licitação, desde que não seja(m) devidamente autorizada(s) pelo contratante, a contratada deverá repor o material, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contado da reclamação efetivada.

7.7. A substituição do material não exime a Contratada da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, prevista na **cláusula 10**, a seguir.

CLÁUSULA 08

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

8.1. Poderá haver reequilíbrio no Contrato, desde que o mesmo venha comprovado sua defasagem e o novo preço pleiteado obedeça ao praticado no mercado.

8.2. O pedido de reequilíbrio deverá ser encaminhado à Divisão de Contratos e Aditivos, sendo que após o recebimento do pedido será feita cotação pela Divisão de Contratos e Aditivos, para verificação se o preço pleiteado ainda encontra-se de acordo com o praticado no mercado, após, será encaminhado à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos para que seja emitido um **"Parecer"** sobre o pedido e somente após a aprovação do Sr. Prefeito a Contratada poderá repassar o aumento.

CLÁUSULA 09

DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

9.2. Constituem motivos para rescisão, os fatos elencados no artigo 78, da Lei Federal 8.666/93.

9.3. A rescisão do contrato poderá ser de acordo com o disposto no artigo 79, da Lei Federal nº. 8.666/93, acarretando as consequências do artigo 80 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA 10

DAS MULTAS E SANÇÕES

10.1. A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, sujeitará a Contratada às seguintes penalidades:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com esta Administração pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, conforme a autoridade fixar em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

10.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;



10.1.4. Se der causa à rescisão do presente contrato sem justo motivo, a contratada obrigará-se ao pagamento de multa equivalente a **20% (vinte por cento)** do valor total do saldo remanescente deste instrumento, à época da ocorrência, a qual será revertida ao Contratante, garantindo sempre o direito à defesa.

10.1.5. Pelo atraso injustificado no fornecimento do objeto deste contrato, a contratada pagará a seguinte multa, garantindo sempre o direito à defesa, de:

10.1.5.1. Atraso em até **03 (três) dias consecutivos**: multa de 0,20% ao dia, do total remanescente do pedido de fornecimento;

10.1.5.2. Atraso de **04 (quatro) a 07 (sete) dias consecutivos**: multa de 0,40% ao dia, do total remanescente do pedido de fornecimento;

10.1.5.3. Superior a **07 (sete) dias consecutivos** enseja a rescisão, aplicando as penalidades constantes neste instrumento.

10.1.5.3.1. Cabe destacar que caso a Administração resolva receber o objeto, não rescindindo o contrato, a multa diária será de 0,40% ao dia do total do pedido a ser entregue, até sua entrega, não superando 10% do total do objeto a ser adimplido.

10.1.6. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas. A **CONTRATADA** também não se eximirá das sanções previstas nas **Leis Federais n.ºs. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações**.

10.1.7. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra;

10.1.8. O **CONTRATANTE** reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente;

10.1.9. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e se for caso, no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

CLÁUSULA 11

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE** se compromete, em decorrência desta avença, a:

11.1. Fornecer todos os dados e informações necessárias ao completo e correto fornecimento do objeto;

11.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, bem como fornecer atestado de fornecimento quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

CLÁUSULA 12

DOS TRIBUTOS E DESPESAS



Constituirá encargos exclusivos da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste Contrato, bem como, custos com funcionários, entregas e demais obrigações.

CLÁUSULA 13

DOS FISCAIS/GESTORES DO CONTRATO

Ficam designados para fiscais/gestores deste instrumento contratual os seguintes servidores:

13.1. Secretária Municipal de Saúde: Sra. Ana Lúcia Nieri Goulart – C.P.F.: 136.598.648-97;

13.2. Sra. Mara Silvia Lozano (Farmacêutica - Gestora do Contrato) – C.P.F.: 105.069.418-09;

13.3. Sra. Sabrina Secundina Mosca (Farmacêutica - Gestor do Contrato) – C.P.F.: 456.172.938-00.

13.4. Se houver mudança das pessoas acima nomeadas durante a vigência contratual, a contratada será comunicada por ofício, não havendo necessidade de formalização de Termo Aditivo.

13.5. A fiscalização não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da **CONTRATADA**, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte do **CONTRATANTE**.

13.6. A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, referente a irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** do regular cumprimento das obrigações previstas neste contrato e no edital e seus anexos.

CLÁUSULA 14

DOS RECURSOS

Além do que consta no **item 6** do edital de **Pregão Eletrônico nº 44/2023**, com relação aos recursos referentes a fase de habilitação ou inabilitação dos licitantes e de julgamento das propostas, caberá recursos do que constam nas alíneas "c" a "f" do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo serem encaminhados em uma das seguintes formas: através de protocolo no próprio Departamento de Licitações, Contratos e Aditivos, que está localizado na Praça Epitácio Pessoa, 03, Centro, Pedreira/SP – CEP: 13.920-000, entregue por correio no referido endereço ou por e-mail, no seguinte endereço eletrônico: licitacaopedreira@yahoo.com.br, dirigidos a autoridade que praticou o ato.

CLÁUSULA 15

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Destaca-se que todas as conversas/intimações serão feitas pelo(s) endereço(s) de e-mail(s) descrito(s) na proposta do contratado, sendo que qualquer modificação deverá ser comunicada por escrito no endereço de e-mail contratos@pedreira.sp.gov.br, onde deve ser solicitado protocolo de recebimento, e toda e qualquer notificação será feita através do(s) endereço(s) de e-mail(s) informado(s), inclusive os prazos estabelecidos nos arts. 87 e 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 16

DO SUPORTE LEGAL

O presente instrumento é firmado de acordo com as **Leis Federais nºs. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações e Lei nº 10.520/02.**

**CLÁUSULA 17****DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

O objeto, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente em até **02 (dois) dias úteis**, contados da data da entrega dos bens, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

PARAGRAFO PRIMEIRO

Por ocasião da entrega, a **CONTRATADA** deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria Municipal Responsável, ou documento equivalente, do servidor do **CONTRATANTE** responsável pelo recebimento.

PARAGRAFO SEGUNDO

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o **CONTRATANTE** poderá:

I. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE**, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

II. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE**, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

PARAGRAFO TERCEIRO

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de **03 (três) dias úteis** após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo", firmado pelo servidor responsável.

CLÁUSULA 18**DO FORO**

18.1. Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente contrato, as partes elegem de comum acordo o foro da Comarca de Pedreira, Estado de São Paulo, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciam a outros pôr mais privilegiados que sejam.

18.2. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado e pôr estarem as partes justas e contratadas de pleno acordo, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e para um único efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes.

Pedreira (SP), _____.

MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP

(NOME DA CONTRATADA)

(NOME DO(A) REPRESENTANTE)
CONTRATANTE

(REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA)
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

01 - Nome por extenso : _____

R.G. : _____

Assinatura : _____

02 - Nome por extenso : _____

R.G. : _____

Assinatura : _____



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: Município de Pedreira/SP

CONTRATADA:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos de uso convencional e de ação(ões) judicial(ais) para atendimento de pacientes do município de Pedreira/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____



CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).